

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME II

Nesta data 21/05/2024 faz-se aberto o presente volume do Certame Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** O qual se abriria a partir da página 356, porem houve uma distração e foi começado o segundo volume com o numero 01(um) a 92 (noventa e dois).

Sapopema, 21 de maio de 2024

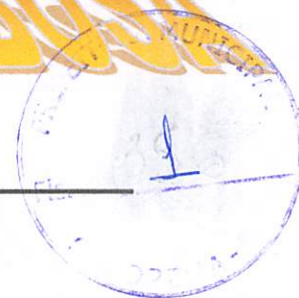
  
LIDINEI AP FERREIRA MAINARDES OLIVEIRA

PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023

# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85



## PROPOSTA DE PREÇO

À Comissão

Ref.: TOMADA DE PREÇO 09/2023

Prezados Senhores;

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª, nossa proposta de preços relativa à execução (, do Lote **UNICO** da concorrência em epígrafe.

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto do **LOTE** é de R\$ **338.158,70** (trezentos e trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), (O prazo de execução do objeto do referido lote é de **3 MESES**), contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **(60 DIAS) (SESSENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 01 e nº 02) pela Comissão de Licitação.


As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**

Aceitamos todos os termos do Edital. No valor proposto está sendo considerados todos os custos, como materiais, fretes, aluguéis de equipamento, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução das obras/serviços.

Atenciosamente

Curiúva, 26 de setembro de 2023.

  
.....  
Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9




# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

Obra  
REFORMA PARCIAL ESCOLA OLAVO BILAC  
:BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPAS, ESCADA E PISOS  
OBRA : FASE 01

PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR  
LOCAL: RUA ABRÃO CHEDE, BAIRRO LAJEADO, SAPOPEMA, PR  
Orçamento Sintético

Bancos B.D.I.  
SINAPI - 11/2022 - Paraná 28%  
com as bases.

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo

| Item  | Código Banco     | Descrição   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI 28% | Total    | Peso (%) |
|-------|------------------|---|-----|--------|------------|------------------------|----------|----------|
| 1     |                  | FASE 01/REFORMA BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPAS E PISOS, COBERTURA, FECHAMENTOS E RESERVATÓRIO DE AGUÁ     |     |        |            |                        |          | 28%      |
| 1,1   |                  | SERVIÇOS PRELIMINARES   |     |        |            | 576,65408 R\$          | 864,98   |          |
| 1.1   | 74209/001 SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO   | m²  | 1,5    | 450,511    | 576,65408 R\$          | 864,98   | 0,00 %   |
| 1,2   |                  | DEMOLIÇÃO   |     |        |            | 136,42 R\$             | 4.598,76 |          |
| 1.2.1 | 97622 SINAPI     | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017               | m³  | 12,37  | 56,115     | 71,83 R\$              | 888,50   | 1,33 %   |
| 1.2.2 | 97634 SINAPI     | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m²  | 184,92 | 12,1862    | 15,60 R\$              | 2.884,44 | 0,26 %   |
| 1.2.3 | 97684 SINAPI     | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                | UN  | 6      | 1,5136     | 1,94 R\$               | 11,62    | 0,84 %   |
| 1.2.4 | 97663 SINAPI     | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                    | UN  | 6      | 12,1518    | 15,55 R\$              | 93,33    | 0,00 %   |
| 1.2.5 | 97666 SINAPI     | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                         | UN  | 2      | 8,858      | 11,34 R\$              | 22,68    | 0,03 %   |
| 1.2.6 | 97631 SINAPI     | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                              | m²  | 128,62 | 3,2852     | 4,21 R\$               | 540,85   | 0,01 %   |
| 1.2.7 | 97644 SINAPI     | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                    | m²  | 9,45   | 9,1848     | 11,76 R\$              | 111,10   | 0,16 %   |
| 1.2.8 | 97631 SINAPI     | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017( rampa existente)            | m²  | 11     | 3,2852     | 4,21 R\$               | 46,26    | 0,03 %   |
|       |                  | ALVENARIA   |     |        |            |                        |          |          |



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

|       |        |        |  |    |        |          | 228,82  | R\$ | 8.277,29   |         |
|-------|--------|--------|--|----|--------|----------|---------|-----|------------|---------|
| 1,3   |        |        | <b>ALVENARIA SECRETARIA</b>  |    |        |          |         |     |            |         |
| 1.3.1 | 93205  | SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016  | M  | 15,83  | 32,0608  | 41,04   | R\$ | 649,83     | 2,38 %  |
| 1.3.2 | 103331 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021   | m² | 42,74  | 78,5868  | 100,59  | R\$ | 4.299,26   | 0,19 %  |
| 1.3.3 | 87879  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022   | m² | 85,4   | 3,9474   | 5,05    | R\$ | 431,50     | 1,25 %  |
| 1.3.3 | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                   | m² | 85,4   | 23,908   | 30,60   | R\$ | 2.613,43   | 0,13 %  |
| 1.3.4 | 93190  | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016  | M  | 5,5    | 40,2652  | 51,54   | R\$ | 283,47     | 0,28 %  |
| 1,4   |        |        | <b>DIVISÓRIA</b>   |    |        |          | 1935,64 | R\$ | 36.287,83  |         |
| 1.4.1 | 102253 | SINAPI | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021  | m² | 35,02  | 735,6956 | 941,69  | R\$ | 32.978,00  | 10,51 % |
| 1.4.2 | 102255 | SINAPI | TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021  | m² | 3,33   | 776,5198 | 993,95  | R\$ | 3.309,84   | 9,55 %  |
| 2     |        |        | <b>REVESTIMENTOS</b>   |    |        |          |         | R\$ | 120.203,77 |         |
| 2     |        |        |  |    |        |          |         |     |            |         |
| 2,1   |        |        | <b>PAREDE</b>  |    |        |          | 159,87  | R\$ | 17.210,97  |         |
| 2.1.1 | 104457 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                        | m² | 111,78 | 71,1392  | 91,06   | R\$ | 10.178,48  | 37,97 % |
| 2.1.2 | 87267  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014( PAREDE DAS SALAS EXTERNA) | m² | 102,2  | 53,7586  | 68,81   | R\$ | 7.032,49   | 0,00 %  |
| 2,2   |        |        | <b>PISO SANITÁRIOS</b>   |    |        |          | 94,79   | R\$ | 4.929,07   |         |
| 2.2.1 | 87257  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014  | m² | 52     | 74,0546  | 94,79   | R\$ | 4.929,07   | 1,43 %  |
| 2,3   |        |        | <b>PISO SECRETARIA</b>   |    |        |          | 94,79   | R\$ | 4.455,12   |         |



# CARLOS VALDECI BARROSA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

|       |               |  |    |        |          |             |           |        |
|-------|---------------|--|----|--------|----------|-------------|-----------|--------|
| 2.3.1 | 87257 SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014  | m² | 47     | 74,0546  | 94,79 R\$   | 4.455,12  | 1,28 % |
| 2,3   |               | PISO CALÇADA EXTERNA   |    |        |          | 94,79 R\$   | 13.526,52 |        |
| 2.3.1 | 87257 SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014  | m² | 142,7  | 74,0546  | 94,79 R\$   | 13.526,52 | 3,92 % |
| 2,4   |               | PISO CALÇADAS EXTERNAS ( NIVELAR, AMPLIAR )  |    |        |          | 814,89 R\$  | 8.381,99  |        |
| 2.4.1 | 94991 SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022   | m³ | 10     | 535,4618 | 685,39 R\$  | 6.853,91  | 1,98 % |
| 2.4.2 | 96622 SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_09/2017  | m³ | 11,8   | 101,1704 | 129,50 R\$  | 1.528,08  | 0,44 % |
| 2,4   |               | PISO QUADRA (reforma)  |    |        |          | 45,60 R\$   | 18.626,07 |        |
| 2.4.1 | 97631 SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m² | 408,51 | 3,2852   | 4,21 R\$    | 1.717,81  | 0,50 % |
| 2.4.2 | 101748 SINAPI | PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020   | M² | 408,51 | 3,5518   | 4,55 R\$    | 1.857,21  | 0,54 % |
| 2.4.3 | 88478 SINAPI  | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021  | M² | 408,51 | 28,7842  | 36,84 R\$   | 15.051,05 | 4,36 % |
| 2,6   |               | PINTURA  |    |        |          | 107,74 R\$  | 33.539,89 |        |
| 2.6.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (INTERNA DAS SALAS)   | m² | 675,90 | 14,4222  | 18,46 R\$   | 12.477,43 | 9,71 % |
| 2.6.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (EXTERNA SALAS)   | m² | 960,63 | 14,4222  | 18,46 R\$   | 17.733,63 | 3,61 % |
| 2.6.2 | 102225 SINAPI | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021  | m² | 10,08  | 26,789   | 34,29 R\$   | 345,64    | 5,14 % |
| 2.6.3 | 88497 SINAPI  | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (ÁREA REFORMADA- SALA ADM SECRETARIA)   | m² | 85,4   | 18,318   | 23,45 R\$   | 2.002,38  | 0,10 % |
| 2.6.4 | 100744 SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020(todas as janelas e paredes) | m² | 75     | 10,2168  | 13,08 R\$   | 980,81    | 0,58 % |
| 2,7   |               | PINTURA PISO CALÇADAS  |    |        |          | 23,54 R\$   | 19.534,14 | 3,61 % |
| 2.7.1 | 102491 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021   | m² | 830    | 18,3868  | 23,54 R\$   | 19.534,14 | 5,14 % |
| 3     |               | ESQUADRIAS   |    |        |          | R\$         | 30.895,14 |        |
| 3,1   |               | ESQUADRIAS SECRETARIA  |    |        |          | 1717,46 R\$ | 9.856,71  |        |



# CARLOS VALDECI BARRASSI

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

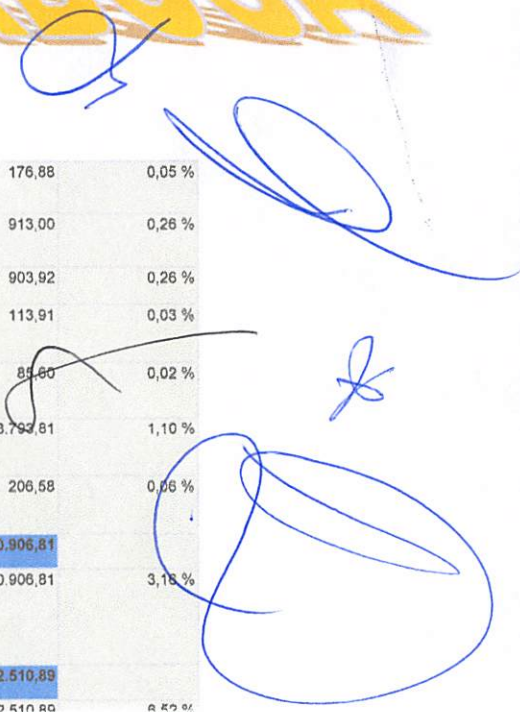
CNPJ: 27.016.837/0001-85

|       |          |        |   |    |     |          |                |            |                  |        |
|-------|----------|--------|---|----|-----|----------|----------------|------------|------------------|--------|
| 3.1.1 | 94573    | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                          | m² | 9   | 612,5436 | 784,06         | R\$        | 7.056,50         | 2,85 % |
| 3.1.2 | 90825    | SINAPI | PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 3   | 580,0012 | 742,40         | R\$        | 2.227,20         | 2,04 % |
| 3.2.3 | 90830    | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | UN | 3   | 149,2186 | 191,00         | R\$        | 573,00           | 0,84 % |
| 3,2   |          |        | <b>ESQUADRIAS SANITÁRIOS</b>  |    |     |          | <b>4160,30</b> | <b>R\$</b> | <b>21.038,43</b> |        |
| 3.2.1 | 91341    | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | m² | 9   | 953,7142 | 1220,75        | R\$        | 10.986,79        | 6,09 % |
| 3.2.2 | 91338    | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | m² | 2,7 | 1224,253 | 1567,04        | R\$        | 4.231,02         | 3,18 % |
| 3.2.3 | 90830    | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 11  | 149,2186 | 191,00         | R\$        | 2.101,00         | 1,23 % |
| 3.2.4 | 00004948 | SINAPI | PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO(1,50X2,00H) FECHADURA E CADEADO   | m² | 3   | 877,4408 | 1123,12        | R\$        | 3.369,37         | 0,81 % |
| 3.2.5 | 100758   | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (COR A SER DEFINIDA PELA DIRETORIA) | m² | 6   | 45,6058  | 58,38          | R\$        | 350,25           | 0,98 % |
| 4     |          |        | <b>ACESSÓRIOS</b>   |    |     |          | <b>3850,03</b> | <b>R\$</b> | <b>15.914,21</b> |        |
| 4,1   | 100858   | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 4   | 574,824  | 735,77         | R\$        | 2.943,10         | 0,85 % |
| 4,2   | 86943    | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM  | UN | 2   | 206,9934 | 264,95         | R\$        | 529,90           | 0,15 % |
| 4,3   | 95472    | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                             | UN | 2   | 670,1808 | 857,83         | R\$        | 1.715,66         | 0,50 % |
| 4,4   | 100848   | SINAPI | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN | 2   | 472,3636 | 604,63         | R\$        | 1.209,25         | 0,35 % |
| 4,5   | 86915    | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020   | UN | 13  | 99,158   | 126,92         | R\$        | 1.649,99         | 0,48 % |
| 4,6   | 95470    | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016   | UN | 5   | 261,3454 | 334,52         | R\$        | 1.672,61         | 0,48 % |

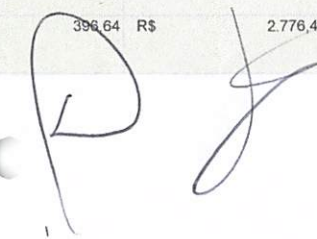


# CARLOS VALDECI BARROSA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85



|       |        |        |   |    |      |          |                |            |                  |        |
|-------|--------|--------|---|----|------|----------|----------------|------------|------------------|--------|
| 4,7   | 86914  | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2    | 69,0924  | 88,44          | R\$        | 176,88           | 0,05 % |
| 4,8   | 36081  | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM   | UN | 4    | 178,321  | 228,25         | R\$        | 913,00           | 0,26 % |
| 4,9   | 37400  | SINAPI | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLA O   | UN | 11   | 64,199   | 82,17          | R\$        | 903,92           | 0,26 % |
| 4,10  | 95547  | SINAPI | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2    | 44,4964  | 56,96          | R\$        | 113,91           | 0,03 % |
| 4,11  | 89495  | SINAPI | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022   | UN | 4    | 16,7184  | 21,40          | R\$        | 85,60            | 0,02 % |
| 4,12  | 99635  | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 11   | 289,4468 | 344,89         | R\$        | 3.753,81         | 1,10 % |
| 4,13  | 100860 | SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 2    | 80,6938  | 103,29         | R\$        | 206,58           | 0,06 % |
| 4,1   |        |        | <b>BANCADAS</b>   |    |      |          | <b>838,99</b>  | <b>R\$</b> | <b>10.906,81</b> |        |
| 4,1   | 93398  | SINAPI | BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020      | UN | 13   | 655,4576 | 838,99         | R\$        | 10.906,81        | 3,18 % |
| 4,2   |        |        | <b>GUARDA-CORPO</b>   |    |      |          | <b>601,90</b>  | <b>R\$</b> | <b>22.510,89</b> |        |
| 4,2   | 99839  | SINAPI | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1 1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2" GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS                   | M  | 37,4 | 470,2308 | 601,90         | R\$        | 22.510,89        | 6,52 % |
| 4,3   |        |        | <b>SOLEIRA/PEITORIL</b>   |    |      |          | <b>293,23</b>  | <b>R\$</b> | <b>1.475,05</b>  |        |
| 4.3.1 | 98689  | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020   | M  | 3,5  | 99,244   | 127,03         | R\$        | 444,61           | 0,13 % |
| 4.3.2 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020   | M  | 6,2  | 129,8428 | 166,20         | R\$        | 1.030,43         | 0,30 % |
| 5     |        |        | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>  |    |      |          | <b>1396,03</b> | <b>R\$</b> | <b>6.174,51</b>  |        |
| 5,1   | 104473 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 3    | 156,0212 | 199,71         | R\$        | 599,12           | 0,17 % |
| 5,2   | 97587  | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  | UN | 7    | 309,8752 | 396,64         | R\$        | 2.776,48         | 0,80 % |



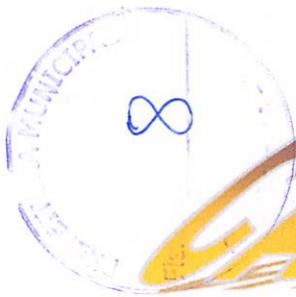


# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

|       |        |        |   |    |       |          |                |     |                  |        |
|-------|--------|--------|---|----|-------|----------|----------------|-----|------------------|--------|
| 5,3   | 104481 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                            | UN | 2     | 312,3778 | 399,84         | R\$ | 799,69           | 0,23 % |
| 5,4   | 104481 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                        | UN | 5     | 312,3778 | 399,84         | R\$ | 1.999,22         | 0,58 % |
| 6     |        |        | <b>HIDRAULICA</b>   |    |       |          |                | R\$ | <b>11.245,47</b> |        |
| 6,1   |        |        | <b>ÁGUA FRIA</b>  |    |       |          | <b>274,52</b>  | R\$ | <b>2.496,75</b>  |        |
| 6.1.1 | 91785  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015                  | M  | 36    | 44,7544  | 57,29          | R\$ | 2.062,28         | 0,60 % |
| 6.1.2 | 89987  | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 2     | 89,2422  | 114,23         | R\$ | 228,46           | 0,07 % |
| 6.1.3 | 89984  | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | UN | 2     | 80,4702  | 103,00         | R\$ | 206,00           | 0,06 % |
| 6,2   |        |        | <b>ESGOTO</b>   |    |       |          | <b>207,12</b>  | R\$ | <b>6.856,66</b>  |        |
| 6.2.1 | 91795  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 40    | 68,843   | 88,12          | R\$ | 3.524,76         | 1,02 % |
| 6.2.2 | 91793  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015              | M  | 26    | 92,966   | 119,00         | R\$ | 3.331,90         | 0,96 % |
| 6,3   |        |        | <b>ÁGUA PLUVIAL (INTERLIGAÇÃO DE TUBO ATÉ CALÇADA EXTERNA)</b>  |    |       |          | <b>244,32</b>  | R\$ | <b>1.892,06</b>  |        |
| 6.3.1 | 89512  | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022  | M  | 23,67 | 48,6244  | 62,24          | R\$ | 1.473,20         | 0,43 % |
| 6.3.2 | 95695  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014  | UM | 2     | 56,7944  | 72,70          | R\$ | 145,39           | 0,04 % |
| 6.3.3 | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 2,5   | 85,4582  | 109,39         | R\$ | 273,47           | 0,08 % |
| 7     |        |        | <b>RAMP/ESCALADA/COBERTURA/MURO</b>   |    |       |          | <b>2993,41</b> | R\$ | <b>27.259,70</b> |        |
| 7,1   | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 0,39  | 80,6594  | 103,24         | R\$ | 40,27            | 0,01 % |





# CARLOS VALDECI BARRBOSA

Rua Principal, sn° – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

|      |               |  |    |      |          |            |          |        |
|------|---------------|--|----|------|----------|------------|----------|--------|
| 7,2  | 101173 SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020  | M  | 5    | 53,2598  | 68,17 R\$  | 340,86   | 0,10 % |
| 7,3  | 96543 SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG | 17   | 16,7958  | 21,50 R\$  | 365,48   | 0,11 % |
| 7,4  | 92762 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022   | KG | 37   | 10,234   | 13,10 R\$  | 484,68   | 0,14 % |
| 7,5  | 100322 SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019  | m³ | 2,24 | 90,0764  | 115,30 R\$ | 258,27   | 0,07 % |
| 7,6  | 92269 SINAPI  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020   | m³ | 8    | 237,4202 | 303,90 R\$ | 2.431,18 | 0,70 % |
| 7,7  | 96657 SINAPI  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017   | m³ | 0,78 | 471,6842 | 603,76 R\$ | 470,99   | 0,14 % |
| 7,8  | 103686 SINAPI | CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022  | m³ | 0,9  | 535,6166 | 685,59 R\$ | 617,03   | 0,18 % |
| 7,9  | 97096 SINAPI  | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021  | m³ | 1,08 | 535,6166 | 685,59 R\$ | 740,44   | 0,21 % |
| 7,10 | 94319 SINAPI  | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016   | m³ | 5,91 | 80,6594  | 103,24 R\$ | 610,17   | 0,18 % |
| 7,11 | 101998 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM.   | m² | 3,55 | 124,0808 | 158,82 R\$ | 563,82   | 0,16 % |
| 7,12 | 103331 SINAPI | AF 11/2020 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                      | m² | 6,73 | 78,5666  | 100,59 R\$ | 678,16   | 0,25 % |
| 7,13 | 87548 SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 6,8  | 23,91    | 30,60 R\$  | 208,10   | 0,06 % |
| 7,14 | 104472 SINAPI | COBERTURA PARCIAL DE CIRCULAÇÃO COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO ARCO. AF_11/2022    | m² | 27,3 | 37,5734  | 48,09 R\$  | 1.312,96 | 0,38 % |
| 7,15 | 94213 SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019   | m² | 27,3 | 68,6968  | 87,93 R\$  | 2.400,54 | 0,70 % |
| 7,16 | 94227 SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | m² | 27,3 | 66,2802  | 84,84 R\$  | 2.316,10 | 0,67 % |



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

|      |               |  |    |       |          |            |                     |  |                  |
|------|---------------|--|----|-------|----------|------------|---------------------|--|------------------|
|      |               | REFORMA PARCIAL DE COBERTURA (SALAS DE CIMA)   |    |       |          |            |                     |  | 0,08 %           |
| 7,17 | 97647 SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m² | 131   | 3,4228   | 4,38 R\$   | 573,94              |  | 0,17 %           |
| 7,18 | 94207 SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10º, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 131   | 40,6436  | 52,02 R\$  | 6.815,12            |  | 1,97 %           |
| 7,19 | 94223 SINAPI  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019  | M  | 8,6   | 40,6436  | 52,02 R\$  | 447,40              |  | 0,13 %           |
| 7,20 | 92544 SINAPI  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | m² | 65,65 | 20,2616  | 25,93 R\$  | 1.702,62            |  | 0,49 %           |
| 7,21 | 96486 SINAPI  | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS( SALA ADM)  | m² | 36,6  | 78,6868  | 100,59 R\$ | 3.681,63            |  | 1,07 %           |
|      |               |  |    |       |          |            | <b>31475,66 R\$</b> |  | <b>39.320,64</b> |
| 8    |               | <b>RESERVATÓRIO</b>  |    |       |          |            |                     |  |                  |
| 8,1  | 101173 SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (h=4,00m)  | M  | 16    | 53,2598  | 68,17 R\$  | 1.090,76            |  | 0,32 %           |
| 8,2  | 93358 SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021  | m³ | 1,2   | 80,6594  | 103,24 R\$ | 123,89              |  | 0,04 %           |
| 8,3  | 96516 SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_09/2017  | KG | 37    | 12,0916  | 15,48 R\$  | 572,66              |  | 0,17 %           |
| 8,4  | 96543 SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG | 2,74  | 16,7958  | 21,50 R\$  | 58,91               |  | 0,02 %           |
| 8,5  | 96556 SINAPI  | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017   | m³ | 0,88  | 637,5008 | 816,00 R\$ | 718,08              |  | 0,21 %           |
| 8,6  | 92269 SINAPI  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020   | m³ | 1,08  | 237,4202 | 303,90 R\$ | 328,21              |  | 0,10 %           |
| 8,7  | 92775 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                      | KG | 38,72 | 17,4924  | 22,39 R\$  | 866,96              |  | 0,25 %           |
| 8,8  | 92778 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                     | KG | 130   | 12,1002  | 15,49 R\$  | 2.013,47            |  | 0,58 %           |
| 8,9  | 103671 SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022   | m³ | 1,44  | 501,7326 | 642,22 R\$ | 924,79              |  | 0,27 %           |



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443

CEP: 84280-000 Curiúva-PR

CNPJ: 27.016.837/0001-85

|      |               |   |    |       |          |                 |                 |               |
|------|---------------|---|----|-------|----------|-----------------|-----------------|---------------|
| 8,10 | 103675 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022                            | m³ | 1,26  | 470,1534 | 601,80 R\$      | 758,26          | 0,22 %        |
| 8,11 | 101963 SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020             | m² | 12,25 | 163,2194 | 208,92 R\$      | 2.559,28        | 0,74 %        |
| 8,12 | 87879 SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                  | m² | 19,2  | 3,9474   | 5,05 R\$        | 97,01           | 0,03 %        |
| 8,13 | 87548 SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE | m² | 19,2  | 23,908   | 30,60 R\$       | 587,56          | 0,17 %        |
| 8,14 | COTAÇÃO       | TAI ISCAS AF_06/2014<br>CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PARA 30.000,00 LITROS, COM TAMPA, CONEÇÕES E ACESSÓRIOS E INSTALAÇÃO  | UN | 1     | 22360    | 28620,80 R\$    | 28.620,80       | 8,29 %        |
| 9    |               | <b>LIMPEZA</b>  |    |       |          | <b>4,45 R\$</b> | <b>2.223,62</b> | <b>0,64 %</b> |
| 9,1  | 9537 SINAPI   | LIMPEZA FINAL DA OBRA   | m² | 500   | 3,4744   | 4,45 R\$        | 2.223,62        | 0,64 %        |

|              |     |            |
|--------------|-----|------------|
| Total do BDI | R\$ | 338.158,70 |
| Total Geral  |     |            |

DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA  
CREA PR 200423/D

CARLOS VALDECI BARBOSA  
RG: 7381564-9



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

Obra Bancos B.D.I. Encargos Sociais  
FASE 01/REFORMA BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPAS E PISOS ESCOLA OLAVO BILAC  
SINAPI -11/2022 - Paraná  
15,0% Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

EMPREENDIMENTO: OBRA :FASE 01/REFORMA BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPAS E PISOS  
PROponente: PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAOPEMA-PR  
LOCALIZAÇÃO: LOCAL: RUA PANTALEÃO,BAIRRO LAJEADO ,SAOPEMA, PR  
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: TOTAL GERAL

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS | VALOR DOS SERVIÇOS | PES %   | SERVIÇOS A EXECUTAR |         |                |        |                |         |           |      |           |      |  |  |  |  |
|------|---------------------------|--------------------|---------|---------------------|---------|----------------|--------|----------------|---------|-----------|------|-----------|------|--|--|--|--|
|      |                           |                    |         | MÊS - R\$           | 1 ACUM. | MÊS - R\$      | 2 ACU  | MÊS - R\$      | 3 ACUM. | MÊS - R\$ | 4 AC | MÊS - R\$ | 5 AC |  |  |  |  |
|      |                           |                    |         |                     |         |                |        |                |         |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES     | R\$ 864,98         | 0,26%   | R\$ 864,98          | 100,00% |                |        |                |         |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 1.2  | DEMOLIÇÃO                 | R\$ 4.598,78       | 1,36%   | R\$ 2.299,39        | 50,00%  | R\$ 2.299,39   | 50,00% |                |         |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 1.3  | ALVENARIA SECRETARIA      | R\$ 8.277,29       | 2,45%   | R\$ 2.483,19        | 30,00%  | R\$ 2.483,19   | 30,00% | R\$ 3.310,92   | 40,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 1.4  | DIVISÓRIA                 | R\$ 36.287,83      | 10,73%  | R\$ 10.886,35       | 30,00%  | R\$ 14.515,13  | 40,00% | R\$ 10.886,35  | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 2    | REVESTIMENTOS             | R\$ 120.203,77     | 35,55%  | R\$ 36.061,13       | 30,00%  | R\$ 48.081,51  | 40,00% | R\$ 36.061,13  | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 3    | ESQUADRIAS                | R\$ 30.895,14      | 9,14%   | R\$ 9.268,54        | 30,00%  | R\$ 12.358,05  | 40,00% | R\$ 9.268,54   | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 4    | ACESSÓRIOS                | R\$ 15.914,21      | 4,71%   | R\$ 4.774,26        | 30,00%  | R\$ 6.365,68   | 40,00% | R\$ 4.774,26   | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 4.1  | BANCADAS                  | R\$ 10.906,81      | 3,23%   | R\$ 3.272,04        | 30,00%  | R\$ 4.362,73   | 40,00% | R\$ 3.272,04   | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 4.2  | GUARDA CORPO              | R\$ 22.510,89      | 6,66%   | R\$ 6.753,27        | 30,00%  | R\$ 9.004,36   | 40,00% | R\$ 6.753,27   | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 4.3  | SOLEIRA/PEITORIL          | R\$ 1.475,05       | 0,44%   | R\$ 442,51          | 30,00%  | R\$ 590,02     | 40,00% | R\$ 442,51     | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 5    | INSTALAÇÃO ELÉTRICA       | R\$ 6.174,51       | 1,83%   | R\$ 1.852,35        | 30,00%  | R\$ 2.469,80   | 40,00% | R\$ 1.852,35   | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 6    | HIDRAULICA                | R\$ 11.245,47      | 3,33%   | R\$ 3.373,64        | 30,00%  | R\$ 4.498,19   | 40,00% | R\$ 3.373,64   | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 7    | RAMPA/ESCADA/COBERTURA    | R\$ 27.259,70      | 8,06%   | R\$ 8.177,91        | 30,00%  | R\$ 10.903,88  | 40,00% | R\$ 8.177,91   | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 8    | RESERVATÓRIO              | R\$ 39.320,64      | 11,63%  | R\$ 11.796,19       | 30,00%  | R\$ 15.728,26  | 40,00% | R\$ 11.796,19  | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
| 9    | LIMPEZA                   | R\$ 2.223,62       | 0,66%   | R\$ 667,08          | 30,00%  | R\$ 889,45     | 40,00% | R\$ 667,08     | 30,00%  |           |      |           |      |  |  |  |  |
|      | TOTAL DOS SERVIÇOS        | R\$ 338.158,70     | 100,00% | R\$ 102.972,85      | 30,45%  | R\$ 134.549,64 | 39,79% | R\$ 100.636,21 | 29,76%  |           |      |           |      |  |  |  |  |

CARLOS VALDECI BARBOSA

DANIEL AUGUSTO LUZ FERREIRA



# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

RG: 7381564-9

CREA PR 200423/D

**EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA**  
CNPJ: 23.215.599/0001-86 - I.E. 90942029-62  
R HERMES MARQUES, 265 BAIRRO SANTA CANDIDA - CURITIBA PR / PR CEP 82.630-320  
Fone: (41) 99834-2471  
E-MAIL LUIZACONTRUCOES@HOTMAIL.COM



**ANEXO I**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

AV. MANOEL RIBAS, 858

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA – PR

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Tendo em vista a TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, e seus anexos, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Venho através desta, apresentar a seguinte proposta.

Senhora Presidente:

Nosso preço global para o fornecimento de material e execução da obra mencionada é de **R\$: 341.313,29 (Trezentos e quarenta e um mil trezentos e treze reais e vinte e nove centavos)**, e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Sapopema-PR.

**DECLARAÇÕES**

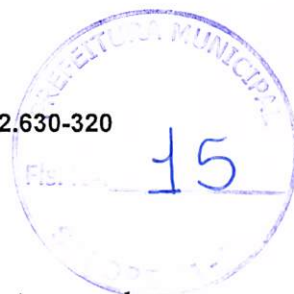
**EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA**

CNPJ: 23.215.599/0001-86 - I.E. 90942029-62

R HERMES MARQUES, 265 BAIRRO SANTA CANDIDA - CURITIBA PR / PR CEP 82.630-320

Fone: (41) 99834-2471

E-MAIL LUIZACONTRUCOES@HOTMAIL.COM



1. Declaramos que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigências do Projeto Executivo disponibilizado neste Edital.
2. Declaramos que entregaremos a obra dentro do prazo de 03 (Três) meses, conforme estipulado em edital;
3. Declaramos que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma-físico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais;
4. Declaramos que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços projetados e especificados, incluso o fornecimento de todo o material e mão-de-obra necessários, encargos sociais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente

Curitiba Pr, 26 de Setembro de 2023.

**EDILSON  
INOCENCIO DA  
SILVA:02597258971**

Assinado de forma digital por EDILSON INOCENCIO  
DA SILVA:02597258971  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,  
cn=EDILSON INOCENCIO DA SILVA:02597258971  
Dados: 2023.09.25 18:26:34 -03'00'

**EDILSON INOCENCIO DA SILVA  
RG.8.004.896-3 CPF: 025.972.588-71  
EMPRESÁRIO**

**EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA**  
 CNPJ: 23.215.599/0001-86 - I.E. 90942029-62  
 R HERMES MARQUES, 265 BAIRRO SANTA CANDIDA - CURITIBA PR / PR CEP 82.630-320  
 Fone: (41) 99834-2471  
 E-MAIL LUIZACONTRUCOES@HOTMAIL.COM



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

LOCAL: RUA ABRÃO CHEDE, BAIRRO LAJEADO, SAPOPEMA, PR

Prefeitura Municipal de Sapopema

| Item  | Código    | Banco  | Descrição  | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI 28% | Total         |
|---|-----------|--------|--|-----|--------|------------|------------------------|---------------|
| <b>FASE 01/REFORMA BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPA E PISOS, COBERTURA, FECHAMENTOS E RESERVATÓRIO DE ÁGUA</b> |           |        |  |     |        |            |                        |               |
| 1   |           |        |  |     |        |            |                        |               |
| 1.1   |           |        | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |     |        |            | RS 569.95              | RS 854.93     |
| 1.1   | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | m²  | 1.50   | 523.85     | RS 569.95              | RS 854.93     |
| 1.2   |           |        | <b>DEMOLIÇÃO</b>   |     |        |            | RS 134.84              | RS 4,546.38   |
| 1.2.1   | 97622     | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m³  | 12.37  | 65.25      | RS 70.99               | RS 878.15     |
| 1.2.2   | 97634     | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m²  | 184.92 | 14.17      | RS 15.42               | RS 2,851.47   |
| 1.2.3   | 97664     | SINAPI | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | UN  | 6.00   | 1.76       | RS 1.91                | RS 11.46      |
| 1.2.4   | 97663     | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | UN  | 6.00   | 14.13      | RS 15.38               | RS 92.28      |
| 1.2.5   | 97666     | SINAPI | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | UN  | 2.00   | 10.30      | RS 11.20               | RS 22.40      |
| 1.2.6   | 97631     | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m²  | 128.62 | 3.82       | RS 4.16                | RS 535.06     |
| 1.2.7   | 97644     | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m²  | 9.45   | 10.68      | RS 11.62               | RS 109.81     |
| 1.2.8   | 97631     | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 (rampa existente)   | m²  | 11.00  | 3.82       | RS 4.16                | RS 45.76      |
|   |           |        | <b>ALVENARIA</b>   |     |        |            |                        |               |
| 1.3   |           |        | <b>ALVENARIA SECRETARIA</b>  |     |        |            | RS 215.01              | RS 8,119.56   |
| 1.3.1   | 93205     | SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016  | M   | 15.83  | 37.28      | RS 40.56               | RS 642.06     |
| 1.3.2   | 103331    | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021   | m²  | 42.74  | 91.38      | RS 99.42               | RS 4,249.21   |
| 1.3.3   | 87879     | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022   | m²  | 85.40  | 4.59       | RS 5.00                | RS 427.00     |
| 1.3.3   | 87548     | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                   | m²  | 85.40  | 27.80      | RS 30.24               | RS 2,582.50   |
| 1.3.4   | 93190     | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016  | M   | 5.50   | 46.82      | RS 39.78               | RS 218.79     |
| 1.4   |           |        | <b>DIVISÓRIA</b>   |     |        |            | RS 1,913.13            | RS 35,865.87  |
| 1.4.1   | 102253    | SINAPI | DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021  | m²  | 35.02  | 855.46     | RS 930.74              | RS 32,594.51  |
| 1.4.2   | 102255    | SINAPI | TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E. AF_01/2021  | m²  | 3.33   | 902.93     | RS 982.39              | RS 3,271.36   |
| 2   |           |        | <b>REVESTIMENTOS/BANCADAS</b>  |     |        |            |                        | RS 129,594.30 |
| 2.1   |           |        | <b>PAREDE</b>  |     |        |            | RS 158.01              | RS 17,010.82  |
| 2.1.1   | 104457    | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                        | m²  | 111.78 | 82.72      | RS 90.00               | RS 10,060.20  |
| 2.1.2   | 87267     | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 (PAREDE DAS SALAS EXTERNA) | m²  | 102.20 | 62.51      | RS 68.01               | RS 6,950.62   |
| 2.2   |           |        | <b>PISO SANITÁRIOS</b>   |     |        |            | RS 93.69               | RS 4,871.88   |

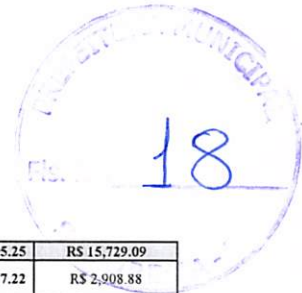
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





|       |          |        |   |    |        |          |    |          |              |
|-------|----------|--------|---|----|--------|----------|----|----------|--------------|
| 2.2.1 | 87257    | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014   | m² | 52.00  | 86.11    | RS | 93.69    | RS 4,871.88  |
| 2.3   |          |        | PISO SECRETARIA   |    |        |          | RS | 93.69    | RS 4,403.43  |
| 2.3.1 | 87257    | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014   | m² | 47.00  | 86.11    | RS | 93.69    | RS 4,403.43  |
| 2.3   |          |        | PISO CALÇADA EXTERNA  |    |        |          | RS | 93.69    | RS 13,369.56 |
| 2.3.1 | 87257    | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014   | m² | 142.70 | 86.11    | RS | 93.69    | RS 13,369.56 |
| 2.4   |          |        | PISO CALÇADAS EXTERNAS ( NIVELAR, AMPLIAR )   |    |        |          | RS | 805.42   | RS 8,284.48  |
| 2.4.1 | 94991    | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL. NÃO ARMADO. AF_08/2022  | m³ | 10.00  | 622.63   | RS | 677.42   | RS 6,774.20  |
| 2.4.2 | 96622    | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR. APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017   | m³ | 11.80  | 117.64   | RS | 127.99   | RS 1,510.28  |
| 2.4   |          |        | PISO QUADRA (reforma)   |    |        |          | RS | 45.07    | RS 18,411.55 |
| 2.4.1 | 97631    | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m² | 408.51 | 3.82     | RS | 4.16     | RS 1,699.40  |
| 2.4.2 | 101748   | SINAPI | PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020  | M² | 408.51 | 4.13     | RS | 4.50     | RS 1,838.30  |
| 2.4.3 | 88478    | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE. ADERIDO. ESPESSURA 4CM. AF_07/2021   | M² | 408.51 | 33.47    | RS | 36.41    | RS 14,873.85 |
| 2.6   |          |        | PINTURA   |    |        |          | RS | 106.49   | RS 33,156.79 |
| 2.6.1 | 88489    | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 ( INTERNA DAS SALAS)   | m² | 675.90 | 16.77    | RS | 18.25    | RS 12,335.21 |
| 2.6.1 | 88489    | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 ( EXTERNA SALAS)   | m² | 960.63 | 16.77    | RS | 18.25    | RS 17,531.50 |
| 2.6.2 | 102225   | SINAPI | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021   | m² | 10.08  | 31.15    | RS | 33.89    | RS 341.61    |
| 2.6.3 | 88497    | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (ÁREA REFORMADA- SALA ADM SECRETARIA )   | m² | 85.40  | 21.30    | RS | 23.17    | RS 1,978.72  |
| 2.6.4 | 100744   | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020(todas as janelas e grades)                             | m² | 75.00  | 11.88    | RS | 12.93    | RS 969.75    |
| 2.7   |          |        | PINTURA PISO CALÇADAS   |    |        |          | RS | 23.26    | RS 19,305.80 |
| 2.7.1 | 102491   | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA. APLICAÇÃO MANUAL. 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021  | m² | 830.00 | 21.38    | RS | 23.26    | RS 19,305.80 |
| 3     |          |        | ESQUADRIAS  |    |        |          | RS | -        | RS 30,535.95 |
| 3.1   |          |        | ESQUADRIAS SECRETARIA   |    |        |          | RS | 1,697.48 | RS 9,742.11  |
| 3.1.1 | 94573    | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS. COM VIDROS. BATENTE. ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                           | m² | 9.00   | 712.26   | RS | 774.94   | RS 6,974.46  |
| 3.1.2 | 90825    | SINAPI | PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 3.00   | 674.42   | RS | 733.77   | RS 2,201.31  |
| 3.2.3 | 90830    | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO. EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | UN | 3.00   | 173.51   | RS | 188.78   | RS 566.34    |
| 3.2   |          |        | ESQUADRIAS SANITÁRIOS   |    |        |          | RS | 4,111.92 | RS 20,793.84 |
| 3.2.1 | 91341    | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | m² | 9.00   | 1,108.97 | RS | 1,206.56 | RS 10,859.04 |
| 3.2.2 | 91338    | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | m² | 2.70   | 1,423.55 | RS | 1,548.82 | RS 4,181.81  |
| 3.2.3 | 90830    | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 11.00  | 173.51   | RS | 188.78   | RS 2,076.58  |
| 3.2.4 | 00004948 | SINAPI | PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO(1,50X2,00H) FECHADURA E CADEADO  | m² | 3.00   | 1,020.28 | RS | 1,110.07 | RS 3,330.21  |
| 3.2.5 | 100758   | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_07/2020 (COR A SER DEFINIDA PELA DIRETORIA) | m² | 6.00   | 53.03    | RS | 57.70    | RS 346.20    |

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

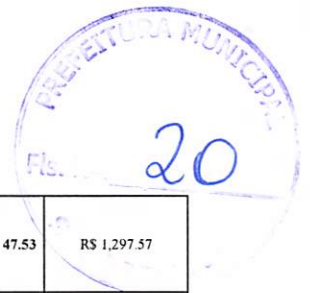


| ACESSÓRIOS |        |        |   |    |       |        | RS | 3.805.25 | RS | 15.729.09 |
|------------|--------|--------|---|----|-------|--------|----|----------|----|-----------|
| 4.1        | 100858 | SINAPI | MICTORIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 4.00  | 668.40 | RS | 727.22   | RS | 2.908.88  |
| 4.2        | 86943  | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO. 29.5 X 39CM  | UN | 2.00  | 240.69 | RS | 261.87   | RS | 523.74    |
| 4.3        | 95472  | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM PURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2.00  | 779.28 | RS | 847.86   | RS | 1.695.72  |
| 4.4        | 100848 | SINAPI | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN | 2.00  | 549.26 | RS | 597.59   | RS | 1.195.18  |
| 4.5        | 86915  | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA. 1/2 OU 3/4. PARA LAVATÓRIO. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 13.00 | 115.30 | RS | 125.44   | RS | 1.630.72  |
| 4.6        | 95470  | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016   | UN | 5.00  | 303.89 | RS | 330.63   | RS | 1.653.15  |
| 4.7        | 86914  | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE. PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2.00  | 80.34  | RS | 87.41    | RS | 174.82    |
| 4.8        | 36081  | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM   | UN | 4.00  | 207.35 | RS | 225.60   | RS | 902.40    |
| 4.9        | 37400  | SINAPI | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO  | UN | 11.00 | 74.65  | RS | 81.22    | RS | 893.42    |
| 4.10       | 95547  | SINAPI | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML. INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2.00  | 51.74  | RS | 56.30    | RS | 112.60    |
| 4.11       | 89495  | SINAPI | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022   | UN | 4.00  | 19.44  | RS | 21.15    | RS | 84.60     |
| 4.12       | 99655  | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 11.00 | 313.31 | RS | 340.88   | RS | 3.749.68  |
| 4.13       | 100860 | SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 2.00  | 93.83  | RS | 102.09   | RS | 204.18    |
| 4.1        |        |        | BANCADAS  |    |       |        | RS | 829.23   | RS | 10.779.99 |
| 4.1        | 93396  | SINAPI | BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020      | UN | 13.00 | 762.16 | RS | 829.23   | RS | 10.779.99 |
| 4.2        |        |        | GUARDA-CORPO  |    |       |        | RS | 594.90   | RS | 22.249.26 |
| 4.2        | 99839  | SINAPI | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4.8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019 PS                   | M  | 37.40 | 546.78 | RS | 594.90   | RS | 22.249.26 |
| 4.3        |        |        | SOLEIRA/PEITORIL  |    |       |        | RS | 289.82   | RS | 1.457.84  |
| 4.3.1      | 98689  | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020   | M  | 3.50  | 115.40 | RS | 125.55   | RS | 439.43    |
| 4.3.2      | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE. L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020   | M  | 6.20  | 150.98 | RS | 164.26   | RS | 1.018.41  |
| 5          |        |        | INSTALAÇÃO ELÉTRICA   |    |       |        | RS | 1.379.80 | RS | 6.102.71  |
| 5.1        | 104473 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO. COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 3.00  | 181.42 | RS | 197.39   | RS | 592.17    |
| 5.2        | 97587  | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA. DE EMBUTIR. COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  | UN | 7.00  | 360.32 | RS | 392.03   | RS | 2.744.21  |
| 5.3        | 104481 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                        | UN | 2.00  | 363.23 | RS | 395.19   | RS | 790.38    |
| 5.4        | 104481 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                    | UN | 5.00  | 363.23 | RS | 395.19   | RS | 1.975.95  |
| 6          |        |        | HIDRAULICA  |    |       |        | RS | -        | RS | 11.114.34 |
| 6.1        |        |        | ÁGUA FRIA   |    |       |        | RS | 271.33   | RS | 2.467.74  |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



|       |        |        |   |    |       |        |    |          |              |
|-------|--------|--------|---|----|-------|--------|----|----------|--------------|
| 6.1.1 | 91785  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015                  | M  | 36.00 | 52.04  | RS | 56.62    | RS 2.038.32  |
| 6.1.2 | 89987  | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 2.00  | 103.77 | RS | 112.91   | RS 225.82    |
| 6.1.3 | 89984  | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | UN | 2.00  | 93.57  | RS | 101.80   | RS 203.60    |
| 6.2   |        |        | <b>ESGOTO</b>   |    |       |        | RS | 204.71   | RS 6.776.68  |
| 6.2.1 | 91795  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 40.00 | 80.05  | RS | 87.09    | RS 3.483.60  |
| 6.2.2 | 91793  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015              | M  | 28.00 | 108.10 | RS | 117.61   | RS 3.293.08  |
| 6.3   |        |        | <b>ÁGUA PLUVIAL (INTERLIGAÇÃO DE TUBO ATÉ CALÇADA EXTERNA)</b>  |    |       |        | RS | 241.48   | RS 1.869.92  |
| 6.3.1 | 89512  | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022  | M  | 23.67 | 56.54  | RS | 61.51    | RS 1.455.94  |
| 6.3.2 | 95695  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014   | UM | 2.00  | 66.04  | RS | 71.85    | RS 143.70    |
| 6.3.3 | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 2.50  | 99.37  | RS | 108.11   | RS 270.28    |
| 7     |        |        | <b>RAMPA/ESCALADA/COBERTURA/MURO</b>  |    |       |        | RS | 3.309.70 | RS 23.304.33 |
| 7.1   | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 0.39  | 93.79  | RS | 102.04   | RS 39.80     |
| 7.2   | 101173 | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020   | M  | 5.00  | 61.93  | RS | 67.38    | RS 336.90    |
| 7.3   | 96543  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG | 17.00 | 19.53  | RS | 21.25    | RS 361.25    |
| 7.4   | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022  | KG | 37.00 | 11.90  | RS | 12.95    | RS 479.15    |
| 7.5   | 100322 | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019   | m³ | 2.24  | 104.74 | RS | 113.96   | RS 255.27    |
| 7.6   | 92269  | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020  | m³ | 8.00  | 276.07 | RS | 300.36   | RS 2.402.88  |
| 7.7   | 96557  | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017  | m³ | 0.78  | 548.47 | RS | 596.73   | RS 465.45    |
| 7.8   | 103686 | SINAPI | CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022   | m³ | 0.90  | 622.81 | RS | 677.62   | RS 609.86    |
| 7.9   | 97096  | SINAPI | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021   | m³ | 1.08  | 622.81 | RS | 677.62   | RS 731.83    |
| 7.10  | 94319  | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016  | m³ | 5.91  | 93.79  | RS | 102.04   | RS 603.06    |
| 7.11  | 101998 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM. AF_11/2020  | m² | 3.55  | 144.28 | RS | 156.98   | RS 557.28    |
| 7.12  | 103331 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021  | m² | 8.73  | 91.38  | RS | 99.42    | RS 867.94    |
| 7.13  | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014  | m² | 6.80  | 27.80  | RS | 30.24    | RS 205.63    |
|       |        |        | <b>COBERTURA PARCIAL DE CIRCULAÇÃO</b>  |    |       |        | RS | -        | RS 0.00      |



|                           |        |         |   |    |        |           |    |           |                      |
|---------------------------|--------|---------|---|----|--------|-----------|----|-----------|----------------------|
| 7.14                      | 104472 | SINAPI  | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO ARCO. AF_11/2022                                   | m² | 27.30  | 43.69     | RS | 47.53     | RS 1,297.57          |
| 7.15                      | 94213  | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019  | m² | 27.30  | 79.88     | RS | 86.91     | RS 2,372.64          |
| 7.16                      | 94227  | SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | m² | 27.30  | 77.07     | RS | 83.85     | RS 2,289.11          |
|                           |        |         | REFORMA PARCIAL DE COBERTURA (SALAS DE CIMA)  |    |        |           | RS | -         | RS 0.00              |
| 7.17                      | 97647  | SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m² | 131.00 | 3.98      | RS | 4.33      | RS 567.23            |
| 7.18                      | 94207  | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019      | m² | 131.00 | 47.26     | RS | 51.42     | RS 6,736.02          |
| 7.19                      | 94223  | SINAPI  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019   | M  | 8.60   | 47.26     | RS | 51.42     | RS 442.21            |
| 7.20                      | 92544  | SINAPI  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019  | m² | 65.65  | 23.56     | RS | 25.64     | RS 1,683.27          |
| 7.21                      | 96486  | SINAPI  | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS(SALA ADM)  | m² | 36.60  | 91.38     | RS | 99.42     | RS 3,638.77          |
| 8                         |        |         | RESERVATÓRIO  |    |        |           | RS | 31,109.57 | RS 38,863.74         |
| 8.1                       | 101173 | SINAPI  | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (h=4,00m)   | M  | 16.00  | 61.93     | RS | 67.38     | RS 1,078.08          |
| 8.2                       | 93358  | SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 1.20   | 93.79     | RS | 102.04    | RS 122.45            |
| 8.3                       | 96516  | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG | 37.00  | 14.06     | RS | 15.30     | RS 566.10            |
| 8.4                       | 96543  | SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG | 2.74   | 19.53     | RS | 21.25     | RS 58.23             |
| 8.5                       | 96556  | SINAPI  | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017  | m³ | 0.88   | 741.28    | RS | 806.51    | RS 709.73            |
| 8.6                       | 92269  | SINAPI  | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020  | m³ | 1.08   | 276.07    | RS | 300.36    | RS 324.39            |
| 8.7                       | 92775  | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                           | KG | 38.72  | 20.34     | RS | 22.13     | RS 856.87            |
| 8.8                       | 92778  | SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                          | KG | 130.00 | 14.07     | RS | 15.31     | RS 1,990.30          |
| 8.9                       | 103671 | SINAPI  | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022  | m³ | 1.44   | 583.41    | RS | 634.75    | RS 914.04            |
| 8.10                      | 103675 | SINAPI  | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022  | m³ | 1.26   | 546.69    | RS | 594.80    | RS 749.45            |
| 8.11                      | 101963 | SINAPI  | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020                                 | m² | 12.25  | 189.79    | RS | 206.49    | RS 2,529.50          |
| 8.12                      | 87879  | SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                      | m² | 19.20  | 4.59      | RS | 5.00      | RS 96.00             |
| 8.13                      | 87548  | SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 19.20  | 27.80     | RS | 30.24     | RS 580.61            |
| 8.14                      |        | COTAÇÃO | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO PARA 30.000,00 LITROS, COM TAMPA, CONECCÕES E ACESSÓRIOS E INTALAÇÃO  | UN | 1.00   | 26,000.00 | RS | 28,288.00 | RS 28,288.00         |
| 9                         |        |         | LIMPEZA   |    |        |           | RS | 4.39      | RS 2,195.00          |
| 9.1                       | 9537   | SINAPI  | LIMPEZA FINAL DA OBRA   | m² | 500.00 | 4.04      | RS | 4.39      | RS 2,195.00          |
| <b>TOTAL DA OBRA (RS)</b> |        |         |   |    |        |           |    |           | <b>RS 341,313.29</b> |



CURITIBA PR, 26 DE SETEMBRO DE 2023

EDILSON  
INOCENCIO DA  
SILVA:02597258971

Assinado de forma digital por EDILSON  
INOCENCIO DA SILVA:02597258971  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=EDILSON INOCENCIO DA  
SILVA:02597258971  
Dados: 2023.09.25 18:17:41 -03'00'

EDILSON INOCENCIO DA SILVA  
RG.8.004.896-3 CPF: 025.972.588-71  
EMPRESÁRIO

JEAN CARLOS  
RIBEIRO DA  
ROCHA:0579335  
2910

Assinado de forma digital por JEAN  
CARLOS RIBEIRO DA ROCHA:05793352910  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,  
ou=62173620000180,  
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JEAN  
CARLOS RIBEIRO DA ROCHA:05793352910  
Dados: 2023.09.25 18:18:34 -03'00'

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA  
CREA PR N° 138720/D  
ENG. CIVIL

**EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA**  
 CNPJ: 23.215.599/0001-86 - I.E. 90942029-62  
 R HERMES MARQUES, 265 BAIRRO SANTA CANDIDA - CURITIBA PR / PR CEP 82.630-320  
 Fone: (41) 99834-2471  
 E-MAIL LUIZACONTRUCOES@HOTMAIL.COM

**CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

PROP. PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PR  
 Ref.: TOMADA DE PREÇO 009/2023  
 BDI: 28.00%

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS             | SERVIÇOS A EXECUTAR EM R\$ (%) |               |                       |               |                       |                |                       |                |                       |                       |
|------|------------------------------------|--------------------------------|---------------|-----------------------|---------------|-----------------------|----------------|-----------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|
|      |                                    | % PESO                         | %             | MÊS 01                | %             | MÊS 02                | %              | MÊS 03                | %              | MÊS 04                | TOTAL                 |
| 0    | REFORMA PARCIAL ESCOLA OLAVO BILAC |                                |               |                       |               |                       |                |                       |                |                       |                       |
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES              | 0.25%                          | 100.00%       | R\$ 854.93            |               | R\$ -                 |                | R\$ -                 |                | R\$ -                 | R\$ 854.93            |
| 2    | DEMOLIÇÃO                          | 1.33%                          | 50.00%        | R\$ 2,273.19          | 50.00%        | R\$ 2,273.19          |                | R\$ -                 |                | R\$ -                 | R\$ 4,546.38          |
| 3    | ALVENARIA SECRETARIA               | 2.38%                          | 30.00%        | R\$ 2,435.87          | 30.00%        | R\$ 2,435.87          | 40.00%         | R\$ 3,247.82          |                | R\$ -                 | R\$ 8,119.56          |
| 4    | DIVISÓRIA                          | 10.51%                         | 30.00%        | R\$ 10,759.76         | 30.00%        | R\$ 10,759.76         | 40.00%         | R\$ 14,346.35         |                | R\$ -                 | R\$ 35,865.87         |
| 5    | REVESTIMENTOS/BANCADAS             | 37.97%                         | 30.00%        | R\$ 38,878.29         | 30.00%        | R\$ 38,878.29         | 40.00%         | R\$ 51,837.72         |                | R\$ -                 | R\$ 129,594.30        |
| 6    | ESQUADRIAS                         | 8.95%                          | 30.00%        | R\$ 9,160.79          | 30.00%        | R\$ 9,160.79          | 40.00%         | R\$ 12,214.38         |                | R\$ -                 | R\$ 30,535.95         |
| 7    | ACESSÓRIOS                         | 4.61%                          | 30.00%        | R\$ 4,718.73          | 30.00%        | R\$ 4,718.73          | 40.00%         | R\$ 6,291.64          |                | R\$ -                 | R\$ 15,729.09         |
| 8    | BANCADA                            | 3.16%                          | 30.00%        | R\$ 3,234.00          | 30.00%        | R\$ 3,234.00          | 40.00%         | R\$ 4,312.00          |                | R\$ -                 | R\$ 10,779.99         |
| 9    | GUARDA-CORPO                       | 6.52%                          | 30.00%        | R\$ 6,674.78          | 30.00%        | R\$ 6,674.78          | 40.00%         | R\$ 8,899.70          |                | R\$ -                 | R\$ 22,249.26         |
| 10   | SOLEIRA/PEITORIL                   | 0.43%                          | 30.00%        | R\$ 437.35            | 30.00%        | R\$ 437.35            | 40.00%         | R\$ 583.13            |                | R\$ -                 | R\$ 1,457.84          |
| 11   | INSTALAÇÃO ELÉTRICA                | 1.79%                          | 30.00%        | R\$ 1,830.81          | 30.00%        | R\$ 1,830.81          | 40.00%         | R\$ 2,441.08          |                | R\$ -                 | R\$ 6,102.71          |
| 12   | HIDRAULICA                         | 3.26%                          | 30.00%        | R\$ 3,334.30          | 30.00%        | R\$ 3,334.30          | 40.00%         | R\$ 4,445.73          |                | R\$ -                 | R\$ 11,114.34         |
| 13   | RAMPA/ESCADA/COBERTURA/MURO        | 6.83%                          | 30.00%        | R\$ 6,991.30          | 30.00%        | R\$ 6,991.30          | 40.00%         | R\$ 9,321.73          |                | R\$ -                 | R\$ 23,304.33         |
| 14   | RESERVATÓRIO                       | 11.39%                         | 30.00%        | R\$ 11,659.12         | 30.00%        | R\$ 11,659.12         | 40.00%         | R\$ 15,545.50         |                | R\$ -                 | R\$ 38,863.74         |
| 15   | LIMPEZA                            | 0.64%                          | 30.00%        | R\$ 658.50            | 30.00%        | R\$ 658.50            | 40.00%         | R\$ 878.00            |                | R\$ -                 | R\$ 2,195.00          |
|      |                                    | 0.00%                          |               |                       |               |                       |                |                       |                |                       |                       |
|      | <b>TOTAL R\$ (%)</b>               | <b>100.00%</b>                 | <b>30.44%</b> | <b>R\$ 103,901.71</b> | <b>30.19%</b> | <b>R\$ 103,046.79</b> | <b>39.37%</b>  | <b>R\$ 134,364.80</b> | <b>0.00%</b>   | <b>R\$ -</b>          | <b>R\$ 341,313.29</b> |
|      | <b>TOTAL ACUMULADO R\$</b>         |                                | <b>30.44%</b> | <b>R\$ 103,901.71</b> | <b>60.63%</b> | <b>R\$ 206,948.50</b> | <b>100.00%</b> | <b>R\$ 341,313.29</b> | <b>100.00%</b> | <b>R\$ 341,313.29</b> | <b>R\$ 341,313.29</b> |

CURITIBA PR, 26 DE SETEMBRO DE 2023

**EDILSON INOCENCIO DA SILVA:02597258971**  
 Assinado de forma digital por EDILSON INOCENCIO DA SILVA:02597258971  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=EDILSON INOCENCIO DA SILVA:02597258971  
 Dados: 2023.09.25 18:17:54 -03'00'

EDILSON INOCENCIO DA SILVA  
 RG.8.004.896-3 CPF: 025.972.588-71  
 EMPRESÁRIO

**JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA:05793352910**

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA:05793352910  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=62173620000180, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA:05793352910  
 Dados: 2023.09.25 18:18:08 -03'00'

JEAN CARLOS RIBEIRO DA ROCHA  
 CREA PR N° 138720/D  
 ENG. CIVIL



*(Handwritten signatures and scribbles in blue ink)*

# **RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES**

Rogério Domingues de Camargo me

CNPJ - 36.306.498/0001-62 IE.90872463-18

Av. .Paulo Cesar Guerreiro Abrão 1155 Centro CEP 84290-000 Sapopema Paraná

email- rogeriocamargo1103@hotmail.com



## **PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MUNICIPIO DE SAPOPEMA - PR**

AV: Manoel Ribas ,858

**A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SAPOPEMA**

REF: a Tomada de Preços Nº 09/2023

Tendo em vista a **TOMADA DE PREÇOS nº 09/2023**, e seus anexos, que tem como **objeto: contratação de Empresa de engenharia para reforma parcial da escola Olavo Bilac - fase-1 do municipio de sapopema - PR**

venho através desta, apresentar a seguinte proposta.  
Senhora Presidente:

a) Nosso preço global para a fornecimento de material e execução da obra acima mencionada é de **R\$ 377.848,11** ( trezentos e setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos.) e será executada inteiramente de acordo com o Projeto Executivo disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

**1 - Declaramos** que o preço global por nós ofertado será para executar a obra conforme todas as exigência do Projeto Executivo disponibilizado neste Edital.

**2 - Declaramos** que entregaremos a obra dentro do prazo de ( 90 ) dias, conforme estipulado em edital.

**3 - Declaramos** que estamos de acordo com os itens referentes ao cronograma - fisico financeiro, prazos, medições e pagamentos parciais;

**4 - Declaramos** que o preço unitário e o preço global da proposta compreendem todas as despesas relativas a completa execução dos serviços projetados e especificados , incluso o fornecimento de todo o material e mão de obra necessária, encargos sociais,equipamentos,ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes;

**5- Declaramos** que o prazo de validade para a nossa proposta é de 30 ( trinta ) dias;  
Atenciosamente

Sapopema 26 de setembro de 2023.

Rogério Domingues de Camargo  
CPF 744.912.299-53 RG 4.985.231-2



Obra:  
FASE 01/REFORMA  
BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPA,  
ESCADA E PISOS.  
ESCOLA OLAVO BILAC

Bancos  
SINAPI - 11/2022 - Paraná

B.D.I.  
23%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

EMPREENDIMENTO: OBRA :FASE 01/REFORMA BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPA E PISOS

PROPONENTE: PROPONENTE CONSTRUTOR: RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTE ME

LOCALIZAÇÃO: LOCAL: RUA ABRÃO CHEDE ,BAIRRO LAJEADO , SAPOPEMA, PR

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: GILSON JOSÉ BARBOSA

| ITEM |                        |                |         | SERVIÇOS A EXECUTAR |         |                |         |                |         |               |         |       |         |
|------|------------------------|----------------|---------|---------------------|---------|----------------|---------|----------------|---------|---------------|---------|-------|---------|
|      | DISCRIMINAÇÃO          | VALOR DOS      | PEBO    | MÊS -               | 1       | MÊS -          | 2       | MÊS -          | 3       | MÊS -         | 4       | MÊS - | 5       |
|      | DE SERVIÇOS            | SERVIÇOS       | %       | R\$                 | ACUM. % | R\$            | ACUM. % | R\$            | ACUM. % | R\$           | ACUM. % | R\$   | ACUM. % |
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES  | R\$ 966,50     | 0,26%   | R\$ 966,50          | 100,00% |                |         |                |         |               |         |       |         |
| 1.2  | DEMOLIÇÃO              | R\$ 5.138,54   | 1,36%   | R\$ 2.569,27        | 50,00%  | R\$ 2.569,27   | 50,00%  |                |         |               |         |       |         |
| 1.3  | ALVENARIA SECRETARIA   | R\$ 9.249,79   | 2,45%   | R\$ 2.774,64        | 30,00%  | R\$ 2.774,64   | 30,00%  | R\$ 3.699,52   | 40,00%  |               |         |       |         |
| 1.4  | DIVISÓRIA              | R\$ 40.546,91  | 10,73%  | R\$ 12.164,07       | 30,00%  | R\$ 12.164,07  | 30,00%  | R\$ 12.164,07  | 30,00%  |               |         |       |         |
| 2    | REVESTIMENTOS          | R\$ 134.311,99 | 35,55%  | R\$ 40.293,60       | 30,00%  | R\$ 40.293,60  | 30,00%  | R\$ 53.724,80  | 40,00%  | R\$ 40.293,60 | 30,00%  |       |         |
| 3    | ESQUADRIAS             | R\$ 34.521,27  | 9,14%   | R\$ 10.356,38       | 30,00%  | R\$ 10.356,38  | 30,00%  | R\$ 13.808,51  | 40,00%  | R\$ 10.356,38 | 30,00%  |       |         |
| 4    | ACESSÓRIOS             | R\$ 17.782,05  | 4,71%   | R\$ 5.334,62        | 30,00%  | R\$ 5.334,62   | 30,00%  | R\$ 7.112,82   | 40,00%  | R\$ 5.334,62  | 30,00%  |       |         |
| 4.1  | BANCADAS               | R\$ 12.186,94  | 3,23%   | R\$ 3.656,08        | 30,00%  | R\$ 3.656,08   | 30,00%  | R\$ 4.874,78   | 40,00%  | R\$ 3.656,08  | 30,00%  |       |         |
| 4.2  | GUARDA-CORPO           | R\$ 25.152,97  | 6,68%   | R\$ 7.545,89        | 30,00%  | R\$ 7.545,89   | 30,00%  | R\$ 10.061,19  | 40,00%  | R\$ 7.545,89  | 30,00%  |       |         |
| 4.3  | SOLEIRA/PEITORIL       | R\$ 1.648,17   | 0,44%   | R\$ 494,45          | 30,00%  | R\$ 494,45     | 30,00%  | R\$ 659,27     | 40,00%  | R\$ 494,45    | 30,00%  |       |         |
| 5    | INSTALAÇÃO ELÉTRICA    | R\$ 6.899,21   | 1,83%   | R\$ 2.069,76        | 30,00%  | R\$ 2.069,76   | 30,00%  | R\$ 2.759,68   | 40,00%  | R\$ 2.069,76  | 30,00%  |       |         |
| 6    | HIDRAULICA             | R\$ 12.565,34  | 3,33%   | R\$ 3.769,60        | 30,00%  | R\$ 3.769,60   | 30,00%  | R\$ 5.026,14   | 40,00%  | R\$ 3.769,60  | 30,00%  |       |         |
| 7    | RAMPA/ESCADA/COBERTURA | R\$ 30.459,15  | 8,06%   | R\$ 9.137,75        | 30,00%  | R\$ 9.137,75   | 30,00%  | R\$ 12.183,66  | 40,00%  | R\$ 9.137,75  | 30,00%  |       |         |
| 8    | RESERVATÓRIO           | R\$ 43.935,68  | 11,63%  | R\$ 13.180,70       | 30,00%  | R\$ 13.180,70  | 30,00%  | R\$ 17.574,27  | 40,00%  | R\$ 13.180,70 | 30,00%  |       |         |
| 9    | LIMPEZA                | R\$ 2.484,80   | 0,66%   | R\$ 745,38          | 30,00%  | R\$ 745,38     | 30,00%  | R\$ 993,84     | 40,00%  | R\$ 745,38    | 30,00%  |       |         |
|      | TOTAL DOS SERVIÇOS     | R\$ 377.846,11 | 100,00% | R\$ 115.058,69      | 30,45%  | R\$ 150.341,62 | 39,79%  | R\$ 112.447,80 | 29,76%  |               |         |       |         |



Documento assinado digitalmente  
GILSON JOSE BARBOSA  
Data: 25/09/2023 21:02:28-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinado Digitalmente  
Gilson Jose Barbosa  
Engenheiro Civil - CREA PR 155339/D

Sapopema - Paraná, 25 de setembro de 2023

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTE ME  
CNPJ nº 36.306.498/0001-62  
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO





Obra:  
REFORMA PARCIAL ESCOLA OLAVO BILAC BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPA  
,ESCADA E PISOS

Bancos  
SINAPI - 11/2022 - Paraná

B.D.I.  
23%

Encargos Sociais Não Desonerado  
embutido nos preços unitário dos  
Insumos de mão de obra, de acordo  
com as bases.

OBRA : FASE 01

PROPONENTE:  
LOCALIZAÇÃO:

PROPONENTE CONSTRUTOR: RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTE ME  
LOCAL: RUA ABRÃO CHEDE ,BAIRRO LAJEADO , SAPOPEMA, PR

Orçamento Sintético

| Item  | Código    | Banco  | Descrição   | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI 23% | Total        | Peso (%) |
|---|-----------|--------|---|-----|--------|------------|---------------------------|--------------|----------|
| FASE 01/REFORMA BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPA E PISOS,COBERTURA,FECHAMENTOS E<br>RESERVATÓRIO DE AGUÁ |           |        |   |     |        |            |                           |              |          |
| 1   |           |        |   |     |        |            |                           |              | 23%      |
| 1.1   |           |        | SERVIÇOS PRELIMINARES   |     |        |            | R\$ 644,34                | R\$ 966,50   | 0,26 %   |
| 1.1   | 74209/001 | SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   | m²  | 1,5    | 523,85     | 644,34                    | 966,50       | 0,26 %   |
| 1.2   |           |        | DEMOLIÇÃO   |     |        |            | R\$ 152,43                | R\$ 5.138,54 | 1,36 %   |
| 1.2.1   | 97622     | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017               | m³  | 12,37  | 65,25      | 80,26                     | R\$ 992,79   | 0,26 %   |
| 1.2.2   | 97634     | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m²  | 184,92 | 14,17      | 17,43                     | R\$ 3.222,99 | 0,85 %   |
| 1.2.3   | 97664     | SINAPI | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                | UN  | 6      | 1,76       | 2,16                      | R\$ 12,99    | 0,00 %   |
| 1.2.4   | 97663     | SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                    | UN  | 6      | 14,13      | 17,38                     | R\$ 104,28   | 0,03 %   |
| 1.2.5   | 97666     | SINAPI | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                         | UN  | 2      | 10,30      | 12,67                     | R\$ 25,34    | 0,01 %   |
| 1.2.6   | 97631     | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                              | m²  | 128,62 | 3,82       | 4,70                      | R\$ 604,33   | 0,16 %   |
| 1.2.7   | 97644     | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                    | m²  | 9,45   | 10,68      | 13,14                     | R\$ 124,14   | 0,03 %   |
| 1.2.8   | 97631     | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017( rampa existente)            | m²  | 11     | 3,82       | 4,70                      | R\$ 51,68    | 0,01 %   |
| ALVENARIA   |           |        |   |     |        |            |                           |              |          |
| 1.3   |           |        | ALVENARIA SECRETARIA  |     |        |            | R\$ 255,68                | R\$ 9.248,79 | 2,45 %   |

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVICOS E TRANSPORTE ME  
CNPJ nº 36.306.498/0001-62



|       |               |  |    |        |        |              |                |         |
|-------|---------------|--|----|--------|--------|--------------|----------------|---------|
| 1.3.1 | 93205 SINAPI  | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016  | M  | 15,83  | 37,28  | 45,85 R\$    | 725,88         | 0,19 %  |
| 1.3.2 | 103331 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021   | m² | 42,74  | 91,38  | 112,40 R\$   | 4.803,86       | 1,27 %  |
| 1.3.3 | 87879 SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022   | m² | 85,4   | 4,59   | 5,65 R\$     | 482,14         | 0,13 %  |
| 1.3.3 | 87548 SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014                   | m² | 85,4   | 27,80  | 34,19 R\$    | 2.920,17       | 0,77 %  |
| 1.3.4 | 93190 SINAPI  | VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016  | M  | 5,5    | 48,82  | 57,59 R\$    | 316,74         | 0,08 %  |
| 1.4   |               | <b>DIVISÓRIA</b>   |    |        |        | R\$ 1.192,92 | R\$ 40.546,91  | 10,73 % |
| 1.4.1 | 102253 SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021  | m² | 35,02  | 855,46 | 1052,22 R\$  | 36.848,60      | 9,75 %  |
| 1.4.2 | 102255 SINAPI | TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021   | m² | 3,33   | 902,93 | 1110,60 R\$  | 3.698,31       | 0,98 %  |
| 2     |               | <b>REVESTIMENTOS</b>   |    |        |        |              | R\$ 134.311,99 | 35,55 % |
| 2     |               |  |    |        |        |              |                | 0,00 %  |
| 2.1   |               | <b>PAREDE</b>  |    |        |        | R\$ 178,63   | R\$ 19.231,01  | 5,09 %  |
| 2.1.1 | 104457 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                        | m² | 111,78 | 82,72  | 101,75 R\$   | 11.373,12      | 3,01 %  |
| 2.1.2 | 87267 SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014( PAREDE DAS SALAS EXTERNA) | m² | 102,2  | 62,51  | 76,89 R\$    | 7.857,88       | 2,08 %  |
| 2.2   |               | <b>PISO SANITÁRIOS</b>   |    |        |        | R\$ 105,92   | R\$ 5.507,60   | 1,46 %  |
| 2.2.1 | 87257 SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014  | m² | 52     | 88,11  | 105,92 R\$   | 5.507,60       | 1,46 %  |
| 2.3   |               | <b>PISO SECRETARIA</b>   |    |        |        | R\$ 105,92   | R\$ 4.978,02   | 1,32 %  |
| 2.3.1 | 87257 SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014  | m² | 47     | 88,11  | 105,92 R\$   | 4.978,02       | 1,32 %  |
| 2.3   |               | <b>PISO CALÇADA EXTERNA</b>  |    |        |        | R\$ 105,92   | R\$ 15.114,11  | 4,00 %  |

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVICOS E TRANSPORTE ME  
CNPJ nº 36.306.498/0001-62

|       |               |  |    |         |        |                         |                  |               |
|-------|---------------|--|----|---------|--------|-------------------------|------------------|---------------|
| 2.3.1 | 87257 SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014  | m² | 142,7   | 86,11  | 105,92 R\$              | 15.114,11        | 4,00 %        |
| 2.4   |               | <b>PISO CALÇADAS EXTERNAS ( NIVELAR, AMPLIAR )</b>   |    |         |        | <b>R\$ 910,53 R\$</b>   | <b>9.365,78</b>  | <b>2,48 %</b> |
| 2.4.1 | 94991 SINAPI  | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022   | m² | 10      | 622,63 | 765,83 R\$              | 7.658,35         | 2,03 %        |
| 2.4.2 | 96622 SINAPI  | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017  | m² | 11,8    | 117,64 | 144,70 R\$              | 1.707,43         | 0,45 %        |
| 2.4   |               | <b>PISO QUADRA (reforma)</b>   |    |         |        | <b>R\$ 50,95 R\$</b>    | <b>20.812,20</b> | <b>5,51 %</b> |
| 2.4.1 | 97631 SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m² | 408,51  | 3,82   | 4,70 R\$                | 1.919,43         | 0,51 %        |
| 2.4.2 | 101748 SINAPI | PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020   | M² | 408,51  | 4,13   | 5,08 R\$                | 2.075,19         | 0,55 %        |
| 2.4.3 | 88478 SINAPI  | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021  | M² | 408,51  | 33,47  | 41,17 R\$               | 16.817,58        | 4,45 %        |
| 2.6   |               | <b>PINTURA</b>   |    |         |        | <b>R\$ 120,38 R\$</b>   | <b>37.476,44</b> | <b>9,92 %</b> |
| 2.6.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 <u>( INTERNA DAS SALAS )</u>  | m² | 675,902 | 16,77  | 20,63 R\$               | 13.941,90        | 3,69 %        |
| 2.6.1 | 88489 SINAPI  | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 <u>( EXTERNA SALAS )</u>  | m² | 960,63  | 16,77  | 20,63 R\$               | 19.815,01        | 5,24 %        |
| 2.6.2 | 102225 SINAPI | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021  | m² | 10,08   | 31,15  | 38,31 R\$               | 386,21           | 0,10 %        |
| 2.6.3 | 88497 SINAPI  | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (ÁREA REFORMADA- SALA ADM SECRETARIA )  | m² | 85,4    | 21,30  | 26,20 R\$               | 2.237,39         | 0,59 %        |
| 2.6.4 | 100744 SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020(todas as janelas e grades)    | m² | 75      | 11,88  | 14,61 R\$               | 1.095,93         | 0,29 %        |
| 2.7   |               | <b>PINTURA PISO CALÇADAS</b>   |    |         |        | <b>R\$ 26,30 R\$</b>    | <b>21.826,84</b> | <b>5,78 %</b> |
| 2.7.1 | 102491 SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021   | m² | 830     | 21,38  | 26,30 R\$               | 21.826,84        | 5,78 %        |
|       |               | <b>ESQUADRIAS</b>  |    |         |        | <b>R\$</b>              | <b>34.521,27</b> | <b>9,14 %</b> |
| 3.1   |               | <b>ESQUADRIAS SECRETARIA</b>   |    |         |        | <b>R\$ 1.919,03 R\$</b> | <b>11.013,58</b> | <b>2,91 %</b> |
| 3.1.1 | 94573 SINAPI  | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 9       | 712,26 | 876,08 R\$              | 7.884,72         | 2,09 %        |

## RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVICOS E TRANSPORTE ME

CNPJ nº 36.306.498/0001-62

|       |                 |   |    |     |          |            |                 |            |                  |        |
|-------|-----------------|---|----|-----|----------|------------|-----------------|------------|------------------|--------|
| 3.1.2 | 90825 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 3   | 674,42   | 829,54     | R\$             | 2.488,61   | 0,66 %           |        |
| 3.2.3 | 90830 SINAPI    | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | UN | 3   | 173,51   | 213,42     | R\$             | 640,25     | 0,17 %           |        |
| 3.2   |                 | <b>ESQUADRIAS SANITÁRIOS</b>  |    |     |          | <b>R\$</b> | <b>4.648,59</b> | <b>R\$</b> | <b>23.507,69</b> | 6,22 % |
| 3.2.1 | 91341 SINAPI    | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | m² | 9   | 1.108,97 | 1364,03    | R\$             | 12.276,30  | 3,25 %           |        |
| 3.2.2 | 91338 SINAPI    | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | m² | 2,7 | 1.423,55 | 1750,97    | R\$             | 4.727,61   | 1,25 %           |        |
| 3.2.3 | 90830 SINAPI    | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN | 11  | 173,51   | 213,42     | R\$             | 2.347,59   | 0,62 %           |        |
| 3.2.4 | 00004948 SINAPI | PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO(1,50X2,00H) FECHADURA E CADEADO  | m² | 3   | 1.020,28 | 1254,94    | R\$             | 3.764,83   | 1,00 %           |        |
| 3.2.5 | 100758 SINAPI   | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (COR A SER DEFINIDA PELA DIRETORIA) | m² | 6   | 53,03    | 65,23      | R\$             | 391,36     | 0,10 %           |        |
|       |                 | <b>ACESSÓRIOS</b>   |    |     |          | <b>R\$</b> | <b>4.301,50</b> | <b>R\$</b> | <b>17.782,05</b> | 4,71 % |
| 4.1   | 100858 SINAPI   | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 4   | 688,40   | 822,13     | R\$             | 3.288,53   | 0,87 %           |        |
| 4.2   | 86943 SINAPI    | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM  | UN | 2   | 240,69   | 296,05     | R\$             | 592,10     | 0,16 %           |        |
| 4.3   | 95472 SINAPI    | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                             | UN | 2   | 779,28   | 958,51     | R\$             | 1.917,03   | 0,51 %           |        |
| 4.4   | 100848 SINAPI   | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN | 2   | 549,26   | 675,59     | R\$             | 1.351,18   | 0,36 %           |        |
| 4.5   | 86915 SINAPI    | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 13  | 115,30   | 141,82     | R\$             | 1.843,65   | 0,49 %           |        |
| 4.6   | 95470 SINAPI    | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016   | UN | 5   | 303,89   | 373,78     | R\$             | 1.868,92   | 0,49 %           |        |
| 4.7   | 86914 SINAPI    | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2   | 80,34    | 98,82      | R\$             | 197,64     | 0,05 %           |        |

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVICOS E TRANSPORTE ME  
CNPJ nº 36.306.498/0001-62

MUNICÍPIO DE  
30

|       |               |   |    |      |        |        |          |           |           |        |
|-------|---------------|---|----|------|--------|--------|----------|-----------|-----------|--------|
| 4.8   | 36081 SINAPI  | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MÍNIMO 3 CM   | UN | 4    | 207,35 | 255,04 | R\$      | 1.020,16  | 0,27 %    |        |
| 4.9   | 37400 SINAPI  | PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO  | UN | 11   | 74,65  | 91,82  | R\$      | 1.010,01  | 0,27 %    |        |
| 4.10  | 95547 SINAPI  | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 2    | 61,74  | 63,64  | R\$      | 127,28    | 0,03 %    |        |
| 4.11  | 89495 SINAPI  | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022   | UN | 4    | 19,44  | 23,91  | R\$      | 95,64     | 0,03 %    |        |
| 4.12  | 99935 SINAPI  | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2". ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 11   | 313,31 | 385,37 | R\$      | 4.239,08  | 1,12 %    |        |
| 4.13  | 100860 SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 2    | 93,83  | 115,41 | R\$      | 230,82    | 0,06 %    |        |
| 4.1   |               | <b>BANCADAS</b>   |    |      |        | R\$    | 937,46   | R\$       | 12.186,94 | 3,23 % |
| 4.1   | 93396 SINAPI  | BANCADA GRANITO CINZA, 80 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020        | UN | 13   | 762,16 | 937,46 | R\$      | 12.186,94 | 3,23 %    |        |
| 4.2   |               | <b>GUARDA-CORPO</b>   |    |      |        | R\$    | 672,54   | R\$       | 25.152,97 | 6,66 % |
| 4.2   | 99839 SINAPI  | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS                      | M  | 37,4 | 546,78 | 672,54 | R\$      | 25.152,97 | 6,66 %    |        |
| 4.3   |               | <b>SOLEIRA/PEITORIL</b>   |    |      |        | R\$    | 327,65   | R\$       | 1.546,17  | 0,44 % |
| 4.3.1 | 98689 SINAPI  | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020  | M  | 3,5  | 115,40 | 141,94 | R\$      | 496,80    | 0,13 %    |        |
| 4.3.2 | 101965 SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020   | M  | 6,2  | 150,98 | 185,71 | R\$      | 1.151,37  | 0,30 %    |        |
| 4     |               | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>  |    |      |        | R\$    | 1.539,89 | R\$       | 8.899,21  | 1,83 % |
| 5.1   | 104473 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 3    | 181,42 | 223,15 | R\$      | 669,44    | 0,18 %    |        |
| 5.2   | 97587 SINAPI  | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  | UN | 7    | 360,32 | 443,19 | R\$      | 3.102,36  | 0,82 %    |        |
| 5.3   | 104481 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSIVE TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                        | UN | 2    | 363,23 | 446,77 | R\$      | 893,55    | 0,24 %    |        |

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVICOS E TRANSPORTE ME  
CNPJ nº 36.306.498/0001-62

|       |               |   |    |       |        |        |          |           |           |        |
|-------|---------------|---|----|-------|--------|--------|----------|-----------|-----------|--------|
| 5.4   | 104481 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                        | UN | 5     | 363,23 | 446,77 | R\$      | 2.233,86  | 0,59 %    |        |
|       |               | <b>HDRAULICA</b>  |    |       |        |        | R\$      | 12.588,34 | 3,33 %    |        |
| 6.1   |               | <b>ÁGUA FRIA</b>  |    |       |        | R\$    | 306,74   | R\$       | 2.789,79  | 0,74 % |
| 6.1.1 | 91785 SINAPI  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015                  | M  | 36    | 52,04  | 64,01  | R\$      | 2.304,33  | 0,61 %    |        |
| 6.1.2 | 89987 SINAPI  | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 2     | 103,77 | 127,64 | R\$      | 255,27    | 0,07 %    |        |
| 6.1.3 | 89984 SINAPI  | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | UN | 2     | 93,57  | 115,09 | R\$      | 230,18    | 0,06 %    |        |
| 6.2   |               | <b>ESGOTO</b>   |    |       |        | R\$    | 231,42   | R\$       | 7.661,42  | 2,03 % |
| 6.2.1 | 91795 SINAPI  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 40    | 80,05  | 98,46  | R\$      | 3.938,46  | 1,04 %    |        |
| 6.2.2 | 91793 SINAPI  | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015              | M  | 28    | 108,10 | 132,96 | R\$      | 3.722,96  | 0,99 %    |        |
| 6.3   |               | <b>ÁGUA PLUVIAL( INTERLIGAÇÃO DE TUBO ATÉ CALÇADA EXTERNA</b>   |    |       |        | R\$    | 273,00   | R\$       | 2.114,13  | 0,56 % |
| 6.3.1 | 89512 SINAPI  | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_08/2022  | M  | 23,67 | 56,54  | 69,54  | R\$      | 1.646,11  | 0,44 %    |        |
| 6.3.2 | 95695 SINAPI  | CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014  | UM | 2     | 66,04  | 81,23  | R\$      | 162,46    | 0,04 %    |        |
| 6.3.3 | 93358 SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 2,5   | 99,37  | 122,23 | R\$      | 305,56    | 0,08 %    |        |
|       |               | <b>RAMPA/ESCALADA/COBERTURA/MURO</b>  |    |       |        | R\$    | 3.834,04 | R\$       | 30.439,15 | 8,06 % |
| 7.1   | 93358 SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 0,39  | 93,79  | 115,36 | R\$      | 44,99     | 0,01 %    |        |
| 7.2   | 101173 SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020   | M  | 5     | 61,93  | 76,17  | R\$      | 380,87    | 0,10 %    |        |

RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVICOS E TRANSPORTE ME  
CNPJ nº 36.306.498/0001-62

|  |               |  |    |      |        |        |     |          |        |
|--|---------------|--|----|------|--------|--------|-----|----------|--------|
| 7.3  | 96543 SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG | 17   | 19,53  | 24,02  | R\$ | 408,37   | 0,14 % |
| 7.4  | 92762 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | KG | 37   | 11,90  | 14,64  | R\$ | 541,57   | 0,14 % |
| 7.5  | 100322 SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019  | m³ | 2,24 | 104,74 | 128,83 | R\$ | 288,58   | 0,08 % |
| 7.6  | 92289 SINAPI  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020   | m³ | 8    | 276,07 | 339,57 | R\$ | 2.716,53 | 0,72 % |
| 7.7  | 96557 SINAPI  | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017   | m³ | 0,78 | 548,47 | 674,62 | R\$ | 526,20   | 0,14 % |
| 7.8  | 103886 SINAPI | CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022  | m³ | 0,9  | 622,81 | 766,06 | R\$ | 689,45   | 0,18 % |
| 7.9  | 97096 SINAPI  | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021  | m³ | 1,08 | 622,81 | 766,06 | R\$ | 827,34   | 0,22 % |
| 7.10   | 94319 SINAPI  | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGIL-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016   | m³ | 5,91 | 93,79  | 115,36 | R\$ | 681,79   | 0,18 % |
| 7.11   | 101998 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020  | m² | 3,55 | 144,28 | 177,46 | R\$ | 630,00   | 0,17 % |
| 7.12   | 103331 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                 | m² | 8,73 | 91,38  | 112,40 | R\$ | 981,23   | 0,26 % |
| 7.13   | 87548 SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 6,8  | 27,80  | 34,19  | R\$ | 232,52   | 0,06 % |
| COBERTURA PARCIAL DE CIRCULAÇÃO              |               |  |    |      |        |        |     |          | 0,00 % |
| 7.14   | 104472 SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO ARCO. AF_11/2022                                    | m² | 27,3 | 43,69  | 53,74  | R\$ | 1.467,07 | 0,39 % |
| 7.15   | 94213 SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019   | m² | 27,3 | 79,88  | 98,25  | R\$ | 2.682,29 | 0,71 % |
| 7.16   | 94227 SINAPI  | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | m² | 27,3 | 77,07  | 94,80  | R\$ | 2.587,93 | 0,68 % |
| REFORMA PARCIAL DE COBERTURA (SALAS DE CIMA) |               |  |    |      |        |        |     |          | 0,00 % |

RDC ENGENHARIA LOGÍSTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTE ME  
CNPJ nº 36.306.498/0001-62



|      |               |  |    |       |        |        |           |          |           |         |
|------|---------------|--|----|-------|--------|--------|-----------|----------|-----------|---------|
| 7.17 | 97647 SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m² | 131   | 3,98   | 4,90   | R\$       | 641,30   | 0,17 %    |         |
| 7.18 | 94207 SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 131   | 47,26  | 58,13  | R\$       | 7.615,00 | 2,02 %    |         |
| 7.19 | 94223 SINAPI  | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019  | M  | 8,6   | 47,26  | 58,13  | R\$       | 499,92   | 0,13 %    |         |
| 7.20 | 92544 SINAPI  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | m² | 65,65 | 23,56  | 28,98  | R\$       | 1.902,46 | 0,50 %    |         |
| 7.21 | 96486 SINAPI  | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS( SALA ADM)  | m² | 36,6  | 91,38  | 112,40 | R\$       | 4.113,74 | 1,09 %    |         |
|      |               | RESERVATÓRIO   |    |       |        | R\$    | 35.109,82 | R\$      | 43.935,66 | 11,63 % |
| 8.1  | 101173 SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (h=4,00m)  | M  | 16    | 61,93  | 76,17  | R\$       | 1.218,78 | 0,32 %    |         |
| 8.2  | 93358 SINAPI  | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021  | m³ | 1,2   | 93,79  | 115,36 | R\$       | 138,43   | 0,04 %    |         |
| 8.3  | 96516 SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG | 37    | 14,06  | 17,29  | R\$       | 639,87   | 0,17 %    |         |
| 8.4  | 96543 SINAPI  | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG | 2,74  | 19,53  | 24,02  | R\$       | 65,82    | 0,02 %    |         |
| 8.5  | 96556 SINAPI  | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017   | m³ | 0,88  | 741,28 | 911,77 | R\$       | 802,36   | 0,21 %    |         |
| 8.6  | 92269 SINAPI  | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020   | m³ | 1,08  | 276,07 | 339,57 | R\$       | 366,73   | 0,10 %    |         |
| 8.7  | 92775 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                      | KG | 38,72 | 20,34  | 25,02  | R\$       | 968,70   | 0,26 %    |         |
| 8.8  | 92778 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                     | KG | 130   | 14,07  | 17,31  | R\$       | 2.249,79 | 0,60 %    |         |
| 8.9  | 103671 SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022   | m3 | 1,44  | 583,41 | 717,59 | R\$       | 1.033,34 | 0,27 %    |         |



RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVICOS E TRANSPORTE ME  
CNPJ nº 36.306.498/0001-62



|      |               |  |    |       |           |          |      |           |          |        |
|------|---------------|--|----|-------|-----------|----------|------|-----------|----------|--------|
| 8.10 | 103675 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022   | m3 | 1,26  | 546,69    | 672,43   | R\$  | 847,26    | 0,22 %   |        |
| 8.11 | 101963 SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020                                  | m2 | 12,25 | 189,79    | 233,44   | R\$  | 2.859,66  | 0,76 %   |        |
| 8.12 | 87879 SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                       | m² | 19,2  | 4,59      | 5,65     | R\$  | 108,40    | 0,03 %   |        |
| 8.13 | 87548 SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 19,2  | 27,80     | 34,19    | R\$  | 656,52    | 0,17 %   |        |
| 8.14 | COTAÇÃO       | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO PARA 30.000,00 LITROS, COM TAMPA, CONEÇÕES E ACESSÓRIOS E INTALAÇÃO  | UN | 1     | 26.000,00 | 31980,00 | R\$  | 31.980,00 | 8,46 %   |        |
|      |               | LIMPEZA  |    |       |           | R\$      | 4,97 | R\$       | 2.484,60 | 0,66 % |
| 9.1  | 9537 SINAPI   | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | m² | 500   | 4,04      | 4,97     | R\$  | 2.484,60  | 0,66 %   |        |

|              |     |            |
|--------------|-----|------------|
| Total do BDI | R\$ | 377.848,11 |
| Total Geral  |     |            |

Sapopema - Paraná, 25 de setembro de 2023



Documento assinado digitalmente  
GILSON JOSE BARBOSA  
Data: 25/09/2023 21:02:28-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinado Digitalmente  
**Gilson Jose Barbosa**  
Engenheiro Civil - CREA PR 155339/D

*[Handwritten signature]*  
RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVICOS E TRANSPORTE ME  
CNPJ nº 36.306.498/0001-62  
ROGERIO DOMINGUES DE CAMARGO

NOTA DE SERVIÇOS E TRANSPORTES

| DATA       | VALOR    | VALOR    | VALOR    | VALOR    | VALOR    | VALOR    | VALOR    | VALOR    | VALOR    |
|------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| 01/01/2000 | 100,00   | 100,00   | 100,00   | 100,00   | 100,00   | 100,00   | 100,00   | 100,00   | 100,00   |
| 02/01/2000 | 200,00   | 200,00   | 200,00   | 200,00   | 200,00   | 200,00   | 200,00   | 200,00   | 200,00   |
| 03/01/2000 | 300,00   | 300,00   | 300,00   | 300,00   | 300,00   | 300,00   | 300,00   | 300,00   | 300,00   |
| 04/01/2000 | 400,00   | 400,00   | 400,00   | 400,00   | 400,00   | 400,00   | 400,00   | 400,00   | 400,00   |
| 05/01/2000 | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   | 500,00   |
| 06/01/2000 | 600,00   | 600,00   | 600,00   | 600,00   | 600,00   | 600,00   | 600,00   | 600,00   | 600,00   |
| 07/01/2000 | 700,00   | 700,00   | 700,00   | 700,00   | 700,00   | 700,00   | 700,00   | 700,00   | 700,00   |
| 08/01/2000 | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   | 800,00   |
| 09/01/2000 | 900,00   | 900,00   | 900,00   | 900,00   | 900,00   | 900,00   | 900,00   | 900,00   | 900,00   |
| 10/01/2000 | 1000,00  | 1000,00  | 1000,00  | 1000,00  | 1000,00  | 1000,00  | 1000,00  | 1000,00  | 1000,00  |
| 11/01/2000 | 1100,00  | 1100,00  | 1100,00  | 1100,00  | 1100,00  | 1100,00  | 1100,00  | 1100,00  | 1100,00  |
| 12/01/2000 | 1200,00  | 1200,00  | 1200,00  | 1200,00  | 1200,00  | 1200,00  | 1200,00  | 1200,00  | 1200,00  |
| TOTAL      | 13000,00 | 13000,00 | 13000,00 | 13000,00 | 13000,00 | 13000,00 | 13000,00 | 13000,00 | 13000,00 |

|                   |          |
|-------------------|----------|
| VALOR TOTAL       | 13000,00 |
| VALOR EM DINHEIRO | 13000,00 |

EMPRESA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA S.A.

Av. Paulista, 1000



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas e cinco minutos, reuniram-se a comissão permanente de licitação formada pela portaria nº 01/2023, pelos senhores: Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira - presidente, Dirce de Fátima V. de oliveira - secretária, Gislene Brizola Marçal da Silva, Sirineu Moreira Davidi dos Santos, Dirceu Ferreira de Oliveira - membros. Para dar procedimento a abertura dos envelopes nº 01 e 02 referente a **Tomada de Preços nº 09/2023**. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Dando continuidade ao certame a sr<sup>a</sup> presidente informou que compareceu para participar do certame a empresa **EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA**, representada pela sr. Gilberto de Oliveira Soares, **CARLOS VALDECI BARBOSA** representada pela sr. Daniel Augusto Luz Ferreira. **RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES-ME** representada pela sr. Rogerio Domingues de Camargo. Encerrado o prazo de credenciamento a sr<sup>a</sup> presidente solicitou que o envelope nº 01 contendo a documentação fossem abertos e analisados. Após minuciosa análise a sr<sup>a</sup>. Presidente declarou habilitada todas as licitantes, pois atenderam as exigências do edital. A sr<sup>a</sup> presidente deixou o direito para os representantes se manifestarem, os mesmos não fizeram questionamento. Os representantes abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da habilitação. Foi solicitado que fosse aberto os envelopes nº 02 Proposta de Preços, a licitante **EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA**, apresentou sua proposta no valor total de R\$: 341.313,29 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e treze reais e vinte e nove centavos). A licitante **CARLOS VALDECI BARBOSA**, apresentou a proposta no valor total de R\$: 338.158,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos). A Licitante **RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES-ME**, apresentou a proposta no valor total de R\$: 377.848,11 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Após minuciosa análise declarou a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA**, vencedora do certame, pois atendeu as exigências do edital, e apresentou a proposta de menor valor. Nada mais havendo a tratar

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page, overlapping the text. The signatures are stylized and appear to be of the individuals mentioned in the text, such as the president or members of the commission.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818.- Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

encerrou-se a reunião e para constar lavrei a presente ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os representantes presentes, para os devidos fins.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardês Oliveira**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
Secretária da Comissão de Licitação

  
**Gislene Brizola Marçal da Silva**  
Membro

  
**Sirineu Moreira Davidi dos Santos**  
Membro

  
**Dirceu Ferreira de Oliveira**  
Membro

  
**Daniel Augusto Luz Ferreira**  
Licitante

  
**Gilberto de Oliveira Soares**  
Licitante

  
**Rogério Domingues de Camargo**  
Licitante

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000


Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA COMPLEMENTAR TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas e cinco minutos, reuniram-se a comissão permanente de licitação formada pela portaria nº 01/2023, pelos senhores: Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira - presidente, Dirce de Fátima V. de oliveira - secretária, Gislene Brizola Marçal da Silva, Sirineu Moreira Davidi dos Santos, Dirceu Ferreira de Oliveira - membros. Para dar procedimento a abertura dos envelopes nº 01 e 02 referente a **Tomada de Preços nº 09/2023**. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Dando continuidade ao certame a srª presidente declarou vencedora do certame a licitante **CARLOS VALDECI BARBOSA**, porém após a finalização do certame constatou se que a licitante apresentou a Certidão Federal com data de validade vencida, mas como a mesma comprovou a condição de ME, foi concedido o prazo para apresentação da Certidão vigente conforme prevê a Lei de licitações, prazo encerra-se no dia 01/10/2023. A mesma poderá ser enviada via e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br) . Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e para constar lavrei a presente ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Dirce de Fátima V. de Oliveira  
Secretária da Comissão de Licitação

  
Gislene Brizola Marçal da Silva

Membro

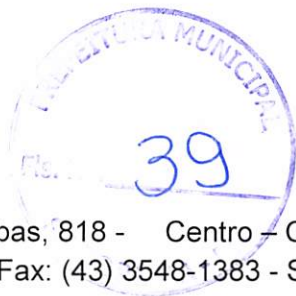




# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL


CNPJ – 76.167.733/0001-87



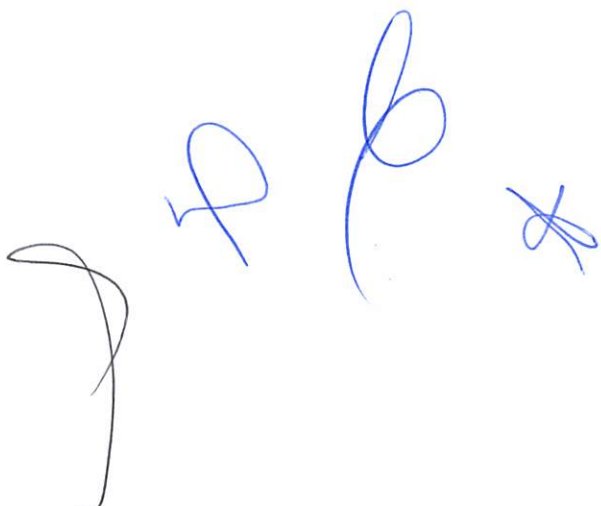
Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

  
**Sirineu Moreira Davidi dos Santos**  
**Membro**

  
**Dirceu Ferreira de Oliveira**  
**Membro**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**  
CNPJ: 27.016.837/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:21:06 do dia 28/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2024.

Código de controle da certidão: **F1EA.20FE.60CB.8D28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ATA PARA CONFERÊNCIA CERTIDÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas e dezoito minutos, reuniram-se a comissão permanente de licitação formada pela portaria nº 01/2023, pelos senhores: Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira - presidente, Dirce de Fátima V. de oliveira - secretária, Gislene Brizola Marçal da Silva, Sirineu Moreira Davidi dos Santos, Dirceu Ferreira de Oliveira - membros. Para analisarem a Certidão Federal apresentada pela licitante **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, porém após análise a Certidão apresentada se encontra vigente e válida. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião e para constar lavrei a presente ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

  
**Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

  
**Dirce de Fátima V. de Oliveira**  
**Secretária da Comissão de Licitação**

  
**Gislene Brizola Marçal da Silva**  
**Membro**

  
**Sirineu Moreira Davidi dos Santos**  
**Membro**

  
**Dirceu Ferreira de Oliveira**  
**Membro**





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## RELATÓRIO DA COMISSÃO TOMADA DE PREÇOS 09/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as oito horas e cinco minutos, reuniram-se a comissão permanente de licitação formada pela portaria nº 01/2023, pelos senhores: Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira - presidente, Dirce de Fátima V. de oliveira - secretária, Gislene Brizola Marçal da Silva, Sirineu Moreira Davidi dos Santos, Dirceu Ferreira de Oliveira - membros. Para dar procedimento a abertura dos envelopes nº 01 e 02 referente a **Tomada de Preços nº 09/2023**. Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Dando continuidade ao certame a srª presidente informou que compareceu para participar do certame a empresa **EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA**, representada pela sr. Gilberto de Oliveira Soares, **CARLOS VALDECI BARBOSA** representada pela sr. Daniel Augusto Luz Ferreira. **RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E TRANSPORTES-ME** representada pela sr. Rogerio Domingues de Camargo. Encerrado o prazo de credenciamento a srª presidente solicitou que o envelope nº 01 contendo a documentação fossem abertos e analisados. Após minuciosa análise a srª. Presidente declarou habilitada todas as licitantes, pois atenderam as exigências do edital. A srª presidente deixou o direito para os representantes se manifestarem, os mesmos não fizeram questionamento. Os representantes abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da habilitação. Foi solicitado que fosse aberto os envelopes nº 02 Proposta de Preços, a licitante **EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA**, apresentou sua proposta no valor total de R\$: 341.313,29 (trezentos e quarenta e um mil trezentos e treze reais e vinte e nove centavos). A licitante **CARLOS VALDECI BARBOSA**, apresentou a proposta no valor total de R\$: **338.158,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**. A Licitante **RDC ENGENHARIA LOGISTICA EM SERVIÇOS E**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**TRANSPORTES-ME**, apresentou a proposta no valor total de R\$: 377.848,11 (trezentos e setenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos). Após minuciosa análise declarou a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, vencedora do certame. Porém após a finalização do certame constatou se que a licitante apresentou a Certidão Federal com data de validade vencida, mas como a mesma comprovou a condição de ME, foi concedido o prazo para apresentação da Certidão vigente conforme prevê a Lei de licitações, prazo encerrou-se no dia 01/10/2023. Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as quatorze horas e dezoito minutos, reuniram-se a comissão permanente de licitação formada pela portaria nº 01/2023, pelos senhores: Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira - presidente, Dirce de Fátima V. de oliveira - secretária, Gislene Brizola Marçal da Silva, Sirineu Moreira Davidi dos Santos, Dirceu Ferreira de Oliveira - membros. Para analisarem a Certidão Federal apresentada pela licitante **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, porém após análise a Certidão apresentada se encontra vigente e válida. As dez horas e quarenta minutos as comissão reuniram-se e foi informada pela srª presidente que não houve interposição de recurso, e foi declarada vencedora do Certame a Licitante **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, com o valor total de R\$: **338.158,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, então solicitou que o processo fosse encaminhado ao setor jurídico para elaboração de parecer e posterior a autoridade competente para a homologação do processo.

Sapopema-Pr, 03 de outubro de 2023.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## **PARECER JURIDICO**

**(Ref. Tomada de Preços nº 09/2023)**

A Ilustre Presidente da CPL do Sapopema/PR endereça ao signatário pedido de parecer versando em síntese: “*documentação apresentada pela empresa participante e ata de abertura de licitação, verificando se a mesma obedeceu as exigências editalicias e os princípios legais*”.

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como de todo o procedimento licitatório e documentação apresentada pelas empresas participantes, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente insta esclarecer que o objeto da licitação é “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**”.

Verificando a documentação apresentada pela empresa vencedora, temos que atendeu as exigências editalicias, estando em consonância com os princípios legais que regem os procedimentos licitatórios.

Assim, esse jurídico opina pela legalidade do certame e consequentemente seja o procedimento submetido a homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Sapopema, 03 de outubro de 2023.

**Hamilton Pereira Zanella**  
**OAB/PR 44.863**  
**Procurador Jurídico Municipal**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## ADJUDICAÇÃO

### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, tendo em vista que não houve irregularidade no processo licitatório aberto através da **Tomada de Preços nº 09/2023**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

Cuja documentação e a proposta apresentada pela empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, que apresentou a proposta no valor de R\$: **338.158,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**. **ADJUDICO** o resultado constante da Ata da Comissão Permanente de Licitação, de julgamento e classificação da proponente, e **ADJUDICA** o objeto licitado a Empresa acima citada.

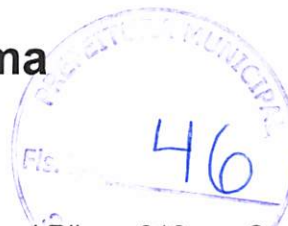
Sapopema, 03 de outubro de 2023

**Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde Oliveira**  
**Presidente Comissão Permanente de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## HOMOLOGAÇÃO

### RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, tendo em vista que não houve irregularidade no processo licitatório aberto através da **Tomada de Preços nº 09/2023**, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

A proposta apresentada pela empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, que apresentou a proposta no valor de R\$: **338.158,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos)**. Sendo que a mesma é favorável a Municipalidade, conforme especifica a **Tomada de Preços nº. 09/2023. HOMOLOGO** o resultado constante da Ata da Comissão Permanente de Licitação, de julgamento e classificação da proponente, e **HOMOLOGO** o objeto licitado a Empresa acima citada.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema, 19 de junho de 2023

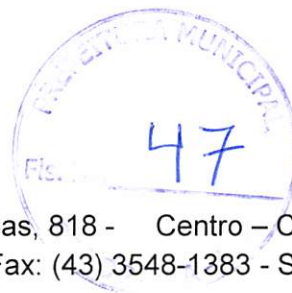
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 E EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

ADJUDICADA: CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA

CNPJ: 27.016.837/0001-85

VALOR R\$: 338.158,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

CONTRATO: Nº 290/2023

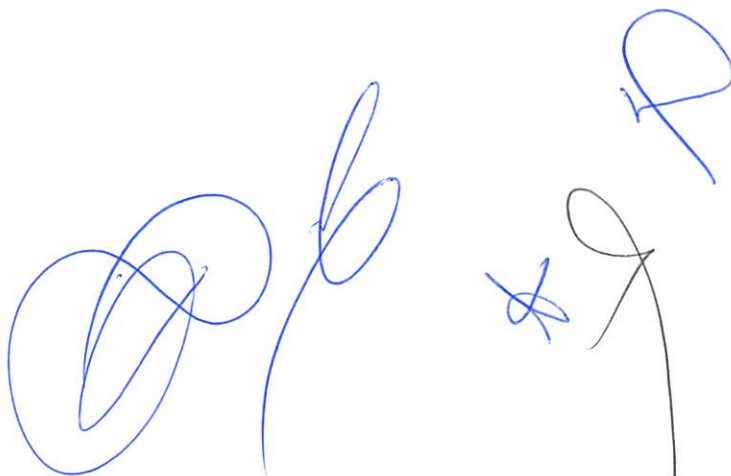
EXECUÇÃO: Inicia-se até 10 (dez) dias a partir da data da ordem de serviço, devendo os serviços serem executados em 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Sapopema, 03 de outubro de 2023

  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito municipal



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## CONTRATO N.º. 290/2023

Os signatários deste instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o n.º. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções **SR. Paulo Maximiano de Souza Junior**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º. 498.523-98 o CPF sob o n.º. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR, com fundamento na Lei Federal n.º. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/94, Lei Complementar n.º 198/2023, e processo Licitatório decorrente do Edital de Licitação sob a modalidade Tomada de Preços n.º 09/2023, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.016.837/0001-85, Telefone 43 9 9128-2443 – e-mail: [daniel\\_serv@outlook.com](mailto:daniel_serv@outlook.com) , neste ato representado pelo Sr. *Carlos Valdeci Barbosa*, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.381.564-9 SIEP e CPF sob o n.º 030.393.509-00, a empresa neste ato denominado simplesmente **CONTRATADA**, achando-se justo e contratados mediante as cláusulas e condições seguintes, Contrato de Prestação de Serviços sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.** conforme especificações e condições constantes no Edital a que este Contrato se vincula e seus anexos.

**Parágrafo Primeiro** – Este Contrato vincula-se ao Edital de Tomada de Preços n.º 09/2023 e seus anexos, publicado no diário Oficial do Município e Diário Oficial do Paraná à proposta comercial apresentada pela Contratada para o referido processo licitatório.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**Parágrafo Segundo** – Para execução do objeto do presente instrumento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total de R\$ 338.158,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

## DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

- O prazo da execução do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de autorização dos serviços. O início da execução poderá dar-se no máximo 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

## DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

### PARÁGRAFO PRIMEIRO - DA CONTRATANTE

- a) Dar condições para a CONTRATADA executar o objeto do contrato de acordo com os padrões estabelecidos.
- b) Exercer a fiscalização dos serviços por meio de comissão especialmente designada para este fim.
  - b.1 ) A fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da CONTRATADA na execução do objeto, nem dos custos inerentes ao refazimento dos serviços.
- c) Receber e conferir o objeto do contrato, consoante as disposições estabelecidas.
- d) Efetuar os pagamentos na forma convencionada na CLÁUSULA NONA.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- e) Permitir que os funcionários da CONTRATADA tenham acesso aos locais de execução dos serviços.
- f) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, com total ônus à CONTRATADA.
- g) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- h) Fornecer à CONTRATADA um jogo completo, plotado, dos Projetos Executivos para reprodução pela CONTRATADA, necessários ao cumprimento do objeto em questão.

## PARÁGRAFO SEGUNDO - DA CONTRATADA

- a) Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto Executivo desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.
- b) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- c) Providenciar o livro “DIÁRIO DE OBRAS”, para as anotações da fiscalização da CONTRATANTE e do Responsável Técnico da CONTRATADA, no tocante ao andamento dos serviços contratados e problemas detectados, com o estabelecimento, inclusive, de prazo para sua correção.
- d) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- e) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- g) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA deste CONTRATO.
- h) Manter a equipe executora dos serviços convenientemente uniformizada e com identificação por meio de crachá.
- i) Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.
- j) A atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.
- k) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto Executivo.
- l) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- m) Corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto Executivo.
- n) Fornecer, além dos materiais especificados e mão-de-obra especializada, todas as ferramentas e material necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.
- o) Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes.
- p) Responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.
- q) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo o espaço ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- r) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego especial, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

A large, stylized handwritten signature in blue ink is written over the bottom right portion of the list, specifically overlapping items q) and r).

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

- s) Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.
- t) Entregar o local objeto do contrato sem instalações provisórias e livres de entulhos ou quaisquer outros elementos que possam impedir a utilização imediata das unidades. A CONTRATADA deve comunicar, por escrito, à fiscalização da CONTRATANTE, a conclusão dos serviços, para que a mesma proceda à vistoria da obra com vistas à sua aceitação provisória. Todas as superfícies deverão estar impecavelmente limpas.
- u) Recuperar áreas ou bens não incluídos no seu trabalho e deixá-los em seu estado original, caso venha, como resultado de suas operações, a danificá-los.
- v) Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.
- w) Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- x) Empregar, na execução dos serviços, apenas materiais de primeira qualidade e que obedeçam às especificações técnicas, sob pena de impugnação destes pela fiscalização da CONTRATANTE.
- y) Prestar manutenção da construção, durante o período de garantia, da seguinte forma:
- y – 1. Iniciar o atendimento em no máximo 1 (um) dia útil, contados da comunicação do(s) defeito(s) pela CONTRATANTE, considerando o horário de expediente da escola de educação infantil construída.
- y – 2. Concluir os serviços de manutenção no prazo determinado pela CONTRATANTE.
- y – 3. Caso o atendimento do chamado e/ou a conclusão dos serviços de manutenção não sejam realizados dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida na Cláusula Décima Terceira deste contrato.
- z) A CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

a) Dar preferência na contratação de funcionários, caso seja necessário para esta Obra específica, aos residentes no Município de Sapopema;

## DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

**CLÁUSULA QUARTA** - O local e as condições de execução, bem como a forma de recebimento do objeto contratado, obedecerão ao seguinte:

**Parágrafo Primeiro** – O objeto do presente contrato deverá ser executado pela contratada: na Escola Municipal Olavo Bilac, localizada no Bairro Lageado Lizo, S/N, Sapopema-Paraná.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O início da execução dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de serviços emitida pela contratante.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – O objeto do contrato será recebido pela CONTRATANTE, nos termos da lei 8.666/93, dispostos no inciso I de seu artigo 73:

a) **Provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

b) **Definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os serviços a serem executados prevê em obediência às Normas Técnicas da ABNT e às normas dos fabricantes dos materiais e equipamentos.

**PARÁGRAFO QUINTO** - A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes do Projeto Executivo, definido no item 1.1 do Edital.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo e livre de entulhos.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou terceiros, os serviços estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a área abrangida pelos serviços. A CONTRATANTE

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

exercerá a fiscalização da obra por meio de comissão fiscalizadora instituída para este fim, bem como auxiliares que se fizerem necessários, devidamente designados pela autoridade competente, podendo, ainda, contratar empresa especializada, para auxiliar nesta atividade.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A fiscalização da CONTRATANTE solucionará todos os impasses quanto à substituição ou não de peças ou materiais, no todo ou em parte irrecuperáveis, ficando a seu cargo os critérios para tal. Qualquer alteração feita ao Projeto Executivo, após aprovação da CONTRATANTE, deverá ser registrada no livro “Diário de Obras”. Ressalta-se que tal livro não poderá ser retirado, em hipótese alguma, do canteiro de obras até que o objeto pactuado por este contrato seja concluído e entregue mediante termo de recebimento definitivo da obra.

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA facilitará o acesso da fiscalização da CONTRATANTE a todas as dependências da obra. Antes de iniciar qualquer serviço, a CONTRATADA pedirá anuência expressa da fiscalização da CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** - À fiscalização da CONTRATANTE fica assegurado o direito de:

- a) Exigir o cumprimento de todos os itens e subitens do Projeto Executivo.
- b) Rejeitar todo e qualquer serviço mal executado ou material de qualidade inferior ou diferente ao especificado em Projeto Executivo, estipulando prazo para a sua retirada e refazimento do serviço, sob ônus da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - A presença da fiscalização da CONTRATANTE na obra não diminuirá a responsabilidade da CONTRATADA.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO** - A Fiscalização da CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços e examinará os materiais recebidos na obra, antes de suas aplicações, decidindo sobre aceitação ou rejeição dos mesmos.

**PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO** - As exigências da Fiscalização da CONTRATANTE fundamentar-se-ão neste CONTRATO, nas legislações e normas vigentes, no Projeto Executivo fornecido pela CONTRATANTE à CONTRATADA e nas regras de boa técnica.

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO** - Caberá à comissão fiscalizadora da CONTRATANTE o dever de:

- a) Fazer cumprir todas as disposições das especificações constantes do Projeto Executivo e deste CONTRATO.
- b) Decidir sobre as divergências de projeto e especificações, motivando a escolha tomada.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO** - Cabe à CONTRATADA zelar pela proteção dos empregados e de terceiros, durante a execução das obras, seguindo as recomendações expressas na legislação pertinente e normas regulamentadoras quanto à engenharia de segurança e medicina do trabalho.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO** - Em especial, os serviços objeto do presente CONTRATO deverão ser executados levando-se em conta o estipulado na NR-7 e NR-18, com vistas à

saúde, segurança e integridade física do trabalhador. A CONTRATADA deverá fornecer a todos os seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Coletiva (EPC) necessários à sua segurança no trabalho, sem que seja imputado qualquer custo ao empregado ou à CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO** – A CONTRATADA deverá manter na direção da obra um profissional habilitado, conforme apresentado em fase licitatória, com conhecimento que lhe permita a execução de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração.

**PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO** - A Administração da obra deverá ser realizada por 1 (um) engenheiro, podendo prestar serviços de fiscalização por meio período e 1 (um) Encarregado Geral, devendo este prestar serviços em período integral.

**PARÁGRAFO DÉCIMO NONO** - Caberá à CONTRATADA providenciar o pessoal necessário à execução dos serviços, serventes e oficiais especializados, de competência comprovada, para obtenção de resultados na execução dos serviços.

**PARÁGRAFO VIGÉSIMO** - As especificações para a execução do objeto do presente contrato são aquelas constantes do Projeto Executivo disponibilizado quando da publicação do Edital a que este CONTRATO se vincula, às quais a CONTRATADA declara ter pleno conhecimento e está obrigada a cumprir fielmente.

## DOS PRAZOS

**CLÁUSULA QUINTA** - A CONTRATADA obriga-se a providenciar no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação do presente CONTRATO, os documentos a seguir relacionados:

a) Garantia, na forma disposta na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

**Parágrafo Único** - A não apresentação dos documentos no prazo estabelecido nesta Cláusula caracteriza infração, sujeitando a CONTRATADA às penalidades previstas no presente instrumento, a critério da CONTRATANTE.

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom of the page. One signature is a large, stylized 'P' with a long horizontal stroke. Another is a more complex signature with multiple loops. There are also some smaller, less distinct marks and a checkmark-like symbol.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## DOS ENCARGOS CONTRATUAIS

**CLÁUSULA SEXTA** - A CONTRATADA é responsável por todas as providências e obrigações referentes à legislação específica de acidentes de trabalho quando de ocorrências em que forem vítimas os seus funcionários, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATADA, como única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto do presente contrato, responde civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos ou terceiros, no exercício de suas atividades, vier, direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE ou a terceiros.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - À CONTRATADA caberá as despesas peculiares às empreitadas globais, notadamente serviços gerais, transporte horizontal e vertical, mão-de-obra e materiais, inclusive para instalações provisórias, e todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes, bem como as relativas aos registros junto ao CREA. Cabe ainda à Contratada, por todo o período de execução das obras, manter os seguros que por Lei se tornarem exigíveis.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Por se tratar de empreitada por preço global, os preços contratados constituirão a única e completa remuneração pelos serviços contratados no período estabelecido, estando incluído nos mesmos os custos com os encargos relacionados no parágrafo anterior ou quaisquer outras despesas adicionais. A inadimplência da CONTRATADA com referência aos mesmos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

## DO REGIME DE EXECUÇÃO

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O objeto do presente contrato será executado sob o regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por preço global.

**CLÁUSULA OITAVA** - DO VALOR Ao presente contrato é dado o valor global de R\$ 338.158,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos), fixo e irrevogável.

## DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA NONA** - O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 15 (quinze) dias de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo emitido pela comissão fiscalizadora.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Os pagamentos a serem realizados, serão autorizados pelo Fiscal da Obras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para emissão de cada termo parcial de conclusão (ou seja, a cada medição), será exigido da empresa vencedora a apresentação das notas fiscais de compra dos produtos utilizados e de serviços, se houver.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

**PARÁGRAFO QUARTO** – A CONTRATANTE pagará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) somente à CONTRATADA, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

**PARÁGRAFO QUINTO** - - A empresa CONTRATADA deverá fazer constar na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) correspondente(s), emitida(s) sem rasura, e em letra legível, o número de sua conta corrente, o nome do Banco e a respectiva Agência.

**PARÁGRAFO SEXTO** – A comissão fiscalizadora da CONTRATANTE somente atestará a execução dos serviços e liberará a(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) para pagamento, quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas e cumpridas eventuais pendências.

**PARÁGRAFO SETIMO** - Havendo erro na(s) Nota(s) Fiscal(is) / Fatura(s) ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO OITAVO** – O não-pagamento nos prazos previstos acarretará à CONTRATANTE, multa moratória de 0,03% (três centésimos por cento) do valor da parcela devida, a ser aplicado por dia de atraso até o do efetivo pagamento.

**PARÁGRAFO NONO** – Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

processo licitatório e aprovada pela Comissão de Licitação, não admitindo-se em nenhuma hipótese o pagamento de materiais entregues na obra.

**PARÁGRAFO DÉCIMO** – Para efeito de pagamento das etapas de serviços executados, será observado o que estabelecem as legislações vigentes do INSS e FGTS quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização relativos aos encargos previdenciários.

**PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO** - As retenções a título de imposto de renda estarão submetidas as condições impostas no Decreto Municipal nº 225/2023.

## DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA** - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto do presente CONTRATO, dentro dos limites previstos o § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - As despesas decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, no valor de R\$ 338.158,70 (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos). correrão à conta do orçamento da CONTRATANTE, consignados através dos seguintes elementos:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2023                 | 1420             | 06.001.12.361.0006.2017 | 103              | 4.4.90.51.01.05     | Do Exercício   |
| 2023                 | 1430             | 06.001.12.361.0006.2017 | 104              | 4.4.90.51.01.05     | Do Exercício   |

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Garantia quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

## DAS PENALIDADES

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - Pela inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da execução do objeto contratado, a CONTRATANTE, garantida a prévia e

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

ampla defesa, poderá aplicar à CONTRATADA, segundo a extensão da falta ensejada, as seguintes sanções, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

I - Advertência, por escrito.

II – Multa.

III - Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública Local, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Será aplicado multa de 0,03 % (três centésimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, incidentes sobre o valor do serviço a que se referir a infração, devida em dobro a partir do *décimo* dia de atraso até o *trigésimo* dia, quando a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou rescisão contratual, aplicando-se na hipótese de rescisão apenas a multa prevista no Parágrafo Segundo, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução total do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, quando a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado ou quando o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no Parágrafo Primeiro.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado no prazo máximo de 10 (dez) dias, após o recebimento da notificação, na forma definida pela legislação, em favor da PREFEITURA

MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PR , ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar o pagamento, mediante a apresentação da cópia do recibo do depósito efetuado.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de juros de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, após o que, o débito poderá ser cobrado judicialmente.

**PARÁGRAFO QUINTO** - No caso de a CONTRATADA ser credora de valor suficiente ao abatimento da dívida, a CONTRATANTE poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**PARÁGRAFO SEXTO** - Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, podendo esta ser cobrada judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil decorrente das infrações cometidas junto a CONTRATANTE, inclusive com a possibilidade de exigir perdas e danos.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A CONTRATADA, na execução do CONTRATO, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra e/serviços, até o limite admitido, em cada caso, pela CONTRATANTE. Ressalta-se que a terceirização de serviços pela CONTRATADA não a exime de sua inteira responsabilização dos serviços executados pela empresa subcontratada.

## DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

- (xi) "**prática corrupta**"<sup>2</sup>: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;
- (xii) "**prática fraudulenta**"<sup>3</sup>: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;
- (xiii) "**prática colusiva**"<sup>4</sup>: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;
- (xiv) "**prática coercitiva**"<sup>5</sup>: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;
- (xv) ("**prática obstrutiva**": significa:
  - (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou

(bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

## DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O presente instrumento de CONTRATO poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com os casos previstos no capítulo III, Seção III - DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS, da Lei nº 8.666/93.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## DA RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - A rescisão do presente instrumento ocorrerá de acordo com o previsto no Artigo 79 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

## DOS MOTIVOS PARA A RESCISÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - A inexecução total ou parcial do CONTRATO enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais previstas na Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivos para a rescisão do contrato aqueles relacionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, no que couber.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos casos de rescisão, a CONTRATADA receberá o pagamento pelos materiais utilizados e devidamente medidos pela CONTRATANTE até a data da rescisão.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Ocorrendo a rescisão, a CONTRATANTE poderá promover o ressarcimento de perdas e danos por via administrativa ou ação judicial.

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - Este Contrato regula-se pela Lei nº. 8.666/93, pelas suas Cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições de direito privado.

DA ANÁLISE



## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA** - A minuta do presente instrumento de CONTRATO foi devidamente examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura conforme determina a legislação em vigor.

### DA PUBLICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA** - A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### DO FORO

**CLÁUSULA NONA** - Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Curiúva – PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas das obrigações previstas neste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em *três* vias na presença das testemunhas abaixo assinadas:

Sapopema/PR, 03 de outubro de 2023.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA

JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900

Dados: 2023.10.03 11:48:41 -03'00'

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTRATANTE**

CARLOS VALDECI

BARBOSA:27016837  
000185

Assinado de forma digital por  
CARLOS VALDECI  
BARBOSA:27016837000185

Dados: 2023.10.03 11:33:31 -03'00'

**CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**

**CONTRATADA**



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)



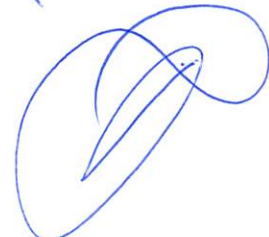

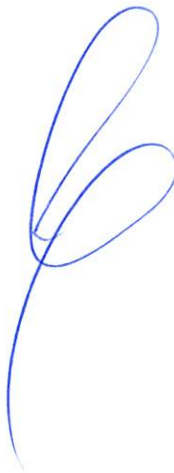
**Edson Fadel Gondim**

**CPF: 540.124.229-87**



**Eliane de Fátima Jacob**

**CPF: 038.515.739-86**



Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 38/2022**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, Pr, 209, Rua: Claudio Ferreira da Costa - CEP: 86.270-000 - Centro, telefone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: São Jerônimo da Serra Paraná.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 4.233, 00 (quatro mil duzentos e trinta e três reais). Referente a Complemento Mensal União, dos meses Maio, Junho, julho e Agosto, da Enfermeira Padrão: Janaina Carneiro Luz. Conforme parecer jurídico em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de outubro de 2023

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:E84B7C23

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

4º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 103/2022

**EXTRATO 4º TERMO APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 103/2022**

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 33/2021**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADA: A. DE OLIVEIRA PONCE FISIOTERAPEUTA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de São Jerônimo da Serra, Pr, 209, Rua: Claudio Ferreira da Costa - CEP: 86.270-000 - Centro, telefone (43) 3258-0029, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.025.842/0001-30 neste ato representada pelo Sr. Alex de Oliveira Ponce, maior, portador do C.P.F. nº 041.558.579-10, residente e domiciliado na cidade de: São Jerônimo da Serra Paraná.

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 65 §8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido valor de R\$: 9.618,09 (nove mil seiscentos e dezoito reais e nove centavos). Referente a Complemento Mensal União, dos meses Maio, Junho, julho e Agosto, das Técnicas em Enfermagem: Tania Luana Machado e Mariclélia de Almeida Dutra. Conforme parecer jurídico em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 03 de outubro de 2023

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:BA1A0FED

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023 E EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

**ADJUDICADA: CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**

**CNPJ: 27.016.837/0001-85**

**VALOR R\$: 338.158,70** (trezentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

**CONTRATO: Nº 290/2023**

**EXECUÇÃO:** Inicia-se até 10 (dez) dias a partir da data da ordem de serviço, devendo os serviços serem executados em 90 (noventa) dias.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Sapopema, 03 de outubro de 2023

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:0BD950FB



**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

[licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)



Av. Manoel Ribas, 858 -  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

**ORDEM DE SERVIÇO TOMADA DE PREÇOS 09/2023**

Fica autorizada a empresa **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, a dar início no objeto licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**. Referente a Tomada de Preços Nº 09/2023 Contrato nº 290/2023.



Para efeito de contagem do prazo de execução serão considerados:

- O Início dos serviços que deverá ocorrer até 10 (dez) dias, contados após a expedição da presente Ordem de Serviço.
- O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.
- O prazo de execução do presente contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da data de expedição da ordem de serviços.

Sapopema-Pr, 10 de outubro de 2023.

  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**

  
**CONTRATADA**  
**CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**

# CARLOS VALDECI BARBOSA

Rua Principal, snº – Espigão Bonito – Fone: 43 991282443  
CEP: 84280-000 Curiúva-PR  
CNPJ: 27.016.837/0001-85



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

À Comissão de Licitação  
Ref.: Aditivo de prazo

A empresa **Carlos Valdeci Barbosa LTDA** portadora do **CNPJ: 27.016.837/0001-85**, vem por meio deste, solicitar à comissão pertinente um aditivo de **prazo de 30 dias**, dos quais será necessário para finalização da obra, referente a **tomada de preços 09/2023 e contrato 290/2023**.

Curiúva, 09 de janeiro de 2024.

CARLOS VALDECI BARBOSA:27016837000185  
Assinado de forma digital por CARLOS VALDECI BARBOSA:27016837000185  
Dados: 2024.01.10 19:31:08 -03'00'

.....  
Carlos Valdeci Barbosa  
RG: 7381564-9

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR:  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de Prazo em Contrato nº 290/2023 – TP 09/2023)

### I - Síntese dos fatos:

Trata-se de análise solicitada pelo Departamento de Engenharia para emitir parecer jurídico concernente à elaboração de Termo Aditivo prazo no Contrato com fulcro na Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passamos a análise jurídica.

### II – PARECER

#### II.1 – Da Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “in abstracto”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em entendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

*“O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



*juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto. ”*

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

## II.II – Da Fundamentação Legal

O objeto do presente parecer, cinge-se a apontar a medida juridicamente correta para possibilitar o aditamento ao **Contrato nº 290/2023 – TP 09/2023**, ora em análise.

Dispõe o artigo 65, inciso I, “b”, da Lei nº 8.666/93, a qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, possibilidade do Poder Público realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à sua contratação, acréscimos ou supressões no contrato original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o artigo 65, I, “b” da Lei Federal, *in verbis*:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Desta forma, verifica-se que o **Contrato nº 290/2023 – TP 09/2023** firmado entre as partes em consonância com a Lei de Licitações prevê a possibilidade suscitada.

Constata-se, ainda, que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor.

Destacamos aqui, o entendimento da Egrégia Corte de Contas Federal, na decisão na Decisão nº 215/99, relatada pelo então Ministro José Antônio Barreto de Macedo, conforme abaixo.

*“O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE: 8.1. com fundamento no art. 1o, inciso XVII, § 2º da Lei no 8.443/92, e no art. 216, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, responder à Consulta formulada pelo ex-Ministro de Estado de Estado do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho, nos seguintes termos: a) tanto as alterações contratuais quantitativas - que modificam a dimensão do objeto - quanto as unilaterais qualitativas - que mantém intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites preestabelecidos nos §§ 1o e 2o do art. 65 da Lei no 8.666/93, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, I, da mesma Lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei; (...)”.*

**Sendo assim, opinamos pela possibilidade do aditivo de prazo da forma solicitada pela contratada.**

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

É o parecer,

Sapopema/PR, 09 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a final flourish.

**Hamilton Pereira Zanella**

**Procurador Jurídico Municipal**

Handwritten initials 'JP' in blue ink, located in the bottom right corner of the page.

A handwritten mark or signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page, below the initials 'JP'.

**Prefeitura Municipal de Sapopema**  
**PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL**  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 290 /2023**

**Tomada de Preços Nº 09/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 9/2023.**

**CONTRATADO: CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.016.837/0001-85, Telefone 43) 9968-3252 – e-mail: [daniel\\_serv@outlook.com](mailto:daniel_serv@outlook.com) , neste ato representado pelo Sr. *Carlos Valdeci Barbosa*, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.381.564-9 SIEP e CPF sob o n.º 030.393.509-00, residente e domiciliado na Cidade de Curiúva-Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 290/2023, até o dia 16/02/2024.

**CLÁUSULA 2ª -** Os demais termos do contrato permanecem inalterados.



## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 09 de janeiro de 2024.

PAULO MAXIMIANO  
DE SOUZA

JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por  
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA  
JUNIOR:76968154900

Dados: 2024.01.16 10:43:48 -03'00'

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

CARLOS VALDECI

BARBOSA:27016837000185

Assinado de forma digital por CARLOS  
VALDECI BARBOSA:27016837000185

Dados: 2024.01.16 09:13:25 -03'00'

**CONTRATADO**  
**CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 25/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022**

**CONTRATANTE** Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.290.659/0001-91, situada na Rua Papa João XXIII, nº 1.086, Centro, São Sebastião da Amoreira (PR), neste ato representado pelo PREFEITO INTERINO, Senhor Ismael Justino da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4.570.189-1 e CPF nº 644.531.629-87, residente na Avenida Prefeito Antônio Francischini, Nº 2.148, em São Sebastião da Amoreira, Paraná.

**CONTRATADO** MK Prestadora de Serviços Ltda, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.475.297/0001-54, com sede à Rua Assis Brasil, nº 670 Sala 01, Jardim Tropical, CEP 85.887-000, no município de Matelândia, Estado do Paraná, neste ato representado pela Sr(a). Diego Ronoel Rech, portador do RG nº 10.167.316-2 SESP/PR e do CPF nº 055.349.289-64, residente e domiciliado na cidade de Matelândia/Pr.

**OBJETO**

**DO ADITIVO - Cláusula Primeira:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 25/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 5/2022, em 03 (três) meses, sendo sua vigência até 12/04/2024 nos termos da cláusula oitava do contrato em referência e Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

- **Cláusula Segunda:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

**FORO:** Comarca de Assai –Pr.

**Publicado por:**  
 Maria Aparecida Leandro Ferreira  
 Código Identificador:892C1423

ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 PORTARIA Nº 005/2024

**PORTARIA Nº 005/2024**

O Prefeito Municipal de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, a Lei Municipal nº 989/2015, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Sapopema-PR:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Convocar a suplente Srª. Emilia Assis Yamada, CPF. nº 051.040.799-45, para assumir a função pública de Conselheiro do Conselho Tutelar do Município de Sapopema-PR. em substituição aos (as) Conselheiros (as) titulares em gozo de férias regulamentares conforme agenda a seguir:

- Carina Aparecida Silverio de 22/01/2024 a 20/02/2024
  - Jorge da Silva Delfino de 21/02/2024 a 21/03/2024
  - Elizangela Luiza Vilagra da Silva de 25/03/2024 a 23/04/2024.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 16 de janeiro de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:38D8CFE

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 290 /2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 290 /2023

**Tomada de Preços Nº 09/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 9/2023.**

**CONTRATADO:** CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.016.837/0001-85, Telefone 43) 9968-3252 – e-mail: daniel\_serv@outlook.com , neste ato representado pelo Sr. *Carlos Valdeci Barbosa*, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.381.564-9 SIEP e CPF sob o n.º 030.393.509-00, residente e domiciliado na Cidade de Curiúva-Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 290/2023, até o dia 16/02/2024.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 09 de janeiro de 2024.

**Publicado por:**  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
 Código Identificador:0EE7E1B5

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023 E  
 EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DA ESCOLA OLAVO BILAC E PINTURA DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL E CMEI - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.**

**ADJUDICADA:** EDILSON INOCENCIO DA SILVA LTDA  
 CNPJ: 23.215.599/0001-86

**VALOR R\$:** 132.443,62 (cento e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e tres reais e sessenta e dois centavos)

**CONTRATO:** Nº 05/2024

**EXECUÇÃO:** O prazo da execução do presente contrato sera de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de autorização dos serviços. O início da execução poderá dar-se no máximo 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato sera de 12 (doze) meses, a contar da data de autorização dos serviços podendo ser prorrogado no interesse da Administração.

Sapopema, 15 de janeiro de 2024

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
 Prefeito municipal

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE SERVIÇOS E DE PRAZO DE EXECUÇÃO

REF- CONTRATO 290/2023 – TP 09/2023 CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC  
- FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

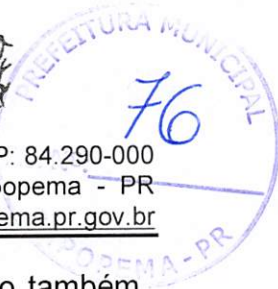
Ilmo. Sr.

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de serviços do contrato 29/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR. pessoa jurídica de direito privado **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.016.837/0001-85, Telefone 43) 9968-3252 – e-mail: [daniel\\_serv@outlook.com](mailto:daniel_serv@outlook.com), neste ato representado pelo Sr. Osvaldo Bento Subtil Junior, brasileiro, maior, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação, sob o n.º 06166340025 e CPF sob o n.º 102.997.739-90, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

Devido ser uma obra de reforma, com demolição parcial dos sanitários, observou-se a necessidade de substituição dos forros pela instabilidade da sustentação do forro provocada pelo ataque de cupins, e como é mais viável economicamente manter o contrato atual na execução dos serviços, com intuito de obter os serviços pelo menor valor possível, para um novo edital como se trata de uma área pequena não

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

haveria interesse em participação das empresas e este processo de licitação também demandaria um tempo demasiado e tendo em vista que a empresa concorda em manter os valores atuais de contrato e que uma nova licitação dependeria de um ajuste significativo nos valores dos serviços, optamos em fazer o aditivo.

Assim sendo esta divisão encaminha planilha de aditivo de serviços referentes a execução dos serviços restantes do projeto conforme explicado e solicita ainda aditivo de prazo para execução do mesmo em mais 30 dias.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 09 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Jean Carlos Cunha de Almeida  
C.R.E.A. - SP-5061984621/D

Eng. Civil Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA: SP-5061984621/D  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Obra  
**REFORMA PARCIAL ESCOLA OLAVO BILAC**  
**:BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPAS, ESCADA E PISOS**  
**OBRA : FASE 01**

PROPRIETÁRIO:- PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-PR  
 LOCAL: RUA ABRÃO CHEDE, BAIRRO LAJEADO, SAPOPEMA, PR  
**Orçamento Sintético**

Bancos  
 SINAPI - 11/2022 - Paraná 28%

B.D.I.

Encargos Sociais  
 Não Desonerado: embutido nos  
 preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

| Item   | Código Banco   | Descrição   | Und            | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI 28% | Total            | Peso (%) |
|--|----------------|---|----------------|--------|------------|------------------------|------------------|----------|
| <b>FASE 01/REFORMA BANHEIROS/SECRETARIA, RAMPAS E PISOS, COBERTURA, FECHAMENTOS E RESERVATÓRIO DE AGUA</b> |                |   |                |        |            |                        |                  | 28%      |
| <b>1</b>   |                |   |                |        |            |                        |                  |          |
| <b>1,1</b>   |                | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |                |        |            | <b>576,65408</b>       | <b>R\$ -</b>     |          |
| 1,1  | 74209/0 SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO   | m <sup>2</sup> |        | 450,511    | 576,65408              | R\$ -            | 1,33 %   |
| <b>1,2</b>   |                | <b>DEMOLIÇÃO</b>  |                |        |            | <b>136,42</b>          | <b>R\$ 67,79</b> |          |
| 1.2.1  | 97622 SINAPI   | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017               | m <sup>3</sup> |        | 56,115     | 71,83                  | R\$ -            | 1,33 %   |
| 1.2.2  | 97634 SINAPI   | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m <sup>2</sup> |        | 12,1862    | 15,60                  | R\$ -            | 0,26 %   |
| 1.2.3  | 97664 SINAPI   | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                | UN             |        | 1,5136     | 1,94                   | R\$ -            | 0,84 %   |
| 1.2.4  | 97663 SINAPI   | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                    | UN             |        | 12,1518    | 15,55                  | R\$ -            | 0,00 %   |
| 1.2.5  | 97666 SINAPI   | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                         | UN             |        | 8,858      | 11,34                  | R\$ -            | 0,03 %   |
| 1.2.6  | 97631 SINAPI   | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                              | m <sup>2</sup> |        | 3,2852     | 4,21                   | R\$ -            | 0,01 %   |
| 1.2.7  | 97644 SINAPI   | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017                                    | m <sup>2</sup> |        | 9,1848     | 11,76                  | R\$ -            | 0,16 %   |
| 1.2.8  | 97631 SINAPI   | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017( rampa existente)            | m <sup>2</sup> | 16     | 3,2852     | 4,20506                | R\$ 67,79        | 0,03 %   |
| <b>ALVENARIA</b>   |                |   |                |        |            |                        |                  |          |
| <b>1,3</b>   |                | <b>ALVENARIA SECRETARIA</b>   |                |        |            | <b>228,82</b>          | <b>R\$ -</b>     |          |
| 1.3.1  | 93205 SINAPI   | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016           | M              |        | 32,0608    | 41,04                  | R\$ -            | 2,38 %   |



|            |        |        |  |                |          |                |            |                 |         |
|------------|--------|--------|--|----------------|----------|----------------|------------|-----------------|---------|
| 1.3.2      | 103331 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021   | m <sup>2</sup> | 78,5868  | 100,59         | R\$        | -               | 0,19 %  |
| 1.3.3      | 87879  | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022   | m <sup>2</sup> | 3,9474   | 5,05           | R\$        | -               | 1,25 %  |
| 1.3.3      | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE  | m <sup>2</sup> | 23,908   | 30,60          | R\$        | -               | 0,13 %  |
| 1.3.4      | 93190  | SINAPI | TALISCAS. AF_06/2014<br>VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016  | M              | 40,2652  | 51,54          | R\$        | -               | 0,28 %  |
| <b>1.4</b> |        |        | <b>DIVISÓRIA</b>   |                |          | <b>1935,64</b> | <b>R\$</b> |                 |         |
| 1.4.1      | 102253 | SINAPI | DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021  | m <sup>2</sup> | 735,6956 | 941,69         | R\$        | -               | 10,51 % |
| 1.4.2      | 102255 | SINAPI | TAPA VISTA DE MICTÓRIO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E . AF_01/2021   | m <sup>2</sup> | 776,5198 | 993,95         | R\$        | -               | 9,55 %  |
| <b>2</b>   |        |        | <b>REVESTIMENTOS</b>   |                |          |                | <b>R\$</b> | <b>1.213,14</b> |         |
| <b>2</b>   |        |        |  |                |          |                |            |                 |         |
| <b>2,1</b> |        |        | <b>PAREDE</b>  |                |          | <b>159,87</b>  | <b>R\$</b> | <b>-</b>        |         |
| 2.1.1      | 104457 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014                        | m <sup>2</sup> | 71,1392  | 91,06          | R\$        | -               | 37,97 % |
| 2.1.2      | 87267  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014( PAREDE DAS SALAS EXTERNA) | m <sup>2</sup> | 53,7586  | 68,81          | R\$        | -               | 0,00 %  |
| <b>2,2</b> |        |        | <b>PISO SANITÁRIOS</b>   |                |          | <b>94,79</b>   | <b>R\$</b> | <b>-</b>        |         |
| 2.2.1      | 87257  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014  | m <sup>2</sup> | 74,0546  | 94,79          | R\$        | -               | 1,43 %  |
| <b>2,3</b> |        |        | <b>PISO SECRETARIA</b>   |                |          | <b>94,79</b>   | <b>R\$</b> | <b>-</b>        |         |
| 2.3.1      | 87257  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014  | m <sup>2</sup> | 74,0546  | 94,79          | R\$        | -               | 1,29 %  |



|          |        |        |   |    |     |          |  |                |            |                 |               |
|----------|--------|--------|---|----|-----|----------|--|----------------|------------|-----------------|---------------|
| 2,3      |        |        | <b>PISO CALÇADA EXTERNA</b>   |    |     |          |  | <b>94,79</b>   | <b>R\$</b> | <b>-</b>        |               |
| 2.3.1    | 87257  | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014   | m² |     | 74,0546  |  | 94,79          | R\$        | -               | 3,92 %        |
| 2,4      |        |        | <b>PISO CALÇADAS EXTERNAS ( NIVELAR, AMPLIAR )</b>  |    |     |          |  | <b>814,89</b>  | <b>R\$</b> | <b>1.213,14</b> |               |
| 2.4.1    | 94991  | SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022  | m³ | 1,8 | 535,4618 |  | 685,39         | R\$        | 1.213,14        | 1,98 %        |
| 2.4.2    | 96622  | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_08/2017   | m³ |     | 101,1704 |  | 129,50         | R\$        | -               | 0,44 %        |
| 2,4      |        |        | <b>PISO QUADRA (reforma)</b>  |    |     |          |  | <b>45,60</b>   | <b>R\$</b> | <b>-</b>        |               |
| 2.4.1    | 97631  | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | m² |     | 3,2852   |  | 4,21           | R\$        | -               | 0,50 %        |
| 2.4.2    | 101748 | SINAPI | PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_09/2020  | M² |     | 3,5518   |  | 4,55           | R\$        | -               | 0,54 %        |
| 2.4.3    | 88478  | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021   | M² |     | 28,7842  |  | 36,84          | R\$        | -               | 4,36 %        |
| 2,6      |        |        | <b>PINTURA</b>  |    |     |          |  | <b>107,74</b>  | <b>R\$</b> | <b>-</b>        |               |
| 2.6.1    | 88489  | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 ( <u>INTERNA DAS SALAS</u> )   | m² |     | 14,4222  |  | 18,46          | R\$        | -               | 9,71 %        |
| 2.6.1    | 88489  | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 ( <u>EXTERNA SALAS</u> )   | m² |     | 14,4222  |  | 18,46          | R\$        | -               | 3,61 %        |
| 2.6.2    | 102225 | SINAPI | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) POLIURETÂNICO (RESINA ALQUÍDICA MODIFICADA) EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021   | m² |     | 26,789   |  | 34,29          | R\$        | -               | 5,14 %        |
| 2.6.3    | 88497  | SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (ÁREA REFORMADA- SALA ADM SECRETARIA )   | m² |     | 18,318   |  | 23,45          | R\$        | -               | 0,10 %        |
| 2.6.4    | 100744 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020(todas as janelas e grades) | m² |     | 10,2168  |  | 13,08          | R\$        | -               | 0,58 %        |
| 2,7      |        |        | <b>PINTURA PISO CALÇADAS</b>  |    |     |          |  | <b>23,54</b>   | <b>R\$</b> | <b>-</b>        | <b>3,61 %</b> |
| 2.7.1    | 102491 | SINAPI | PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021  | m² |     | 18,3868  |  | 23,54          | R\$        | -               | 5,14 %        |
| <b>3</b> |        |        | <b>ESQUADRIAS</b>   |    |     |          |  |                | <b>R\$</b> | <b>7.089,00</b> |               |
| 3,1      |        |        | <b>ESQUADRIAS SECRETARIA</b>  |    |     |          |  | <b>1717,46</b> | <b>R\$</b> | <b>-</b>        |               |



|            |          |        |   |    |   |          |                |            |          |                 |
|------------|----------|--------|---|----|---|----------|----------------|------------|----------|-----------------|
| 3.1.1      | 94573    | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                          | m² |   | 612,5436 | 784,06         | R\$        | -        | 2,85 %          |
| 3.1.2      | 90825    | SINAPI | PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN |   | 580,0012 | 742,40         | R\$        | -        | 2,04 %          |
| 3.2.3      | 90830    | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | UN |   | 149,2186 | 191,00         | R\$        | -        | 0,64 %          |
| <b>3,2</b> |          |        | <b>ESQUADRIAS SANITÁRIOS</b>  |    |   |          | <b>4160,30</b> | <b>R\$</b> |          | <b>7.089,00</b> |
| 3.2.1      | 91341    | SINAPI | PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | m² |   | 953,7142 | 1220,75        | R\$        | -        | 6,09 %          |
| 3.2.2      | 91338    | SINAPI | PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019   | m² |   | 1224,253 | 1567,04        | R\$        | -        | 3,18 %          |
| 3.2.3      | 90830    | SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019  | UN |   | 149,2186 | 191,00         | R\$        | -        | 1,23 %          |
| 3.2.4      | 00004948 | SINAPI | PORTAO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO(1,50X2,00H) FECHADURA E CADEADO  | m² | 6 | 877,4408 | 1123,12        | R\$        | 6.738,75 | 0,61 %          |
| 3.2.5      | 100758   | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 (COR A SER DEFINIDA PELA DIRETORIA) | m² | 6 | 45,6058  | 58,38          | R\$        | 350,25   | 0,98 %          |
| <b>4</b>   |          |        | <b>ACESSÓRIOS</b>   |    |   |          | <b>3850,03</b> | <b>R\$</b> |          |                 |
| 4,1        | 100858   | SINAPI | MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN |   | 574,824  | 735,77         | R\$        | -        | 0,85 %          |
| 4,2        | 86943    | SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM  | UN |   | 206,9934 | 264,95         | R\$        | -        | 0,15 %          |
| 4,3        | 95472    | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                             | UN |   | 670,1808 | 857,83         | R\$        | -        | 0,50 %          |
| 4,4        | 100848   | SINAPI | VASO SANITÁRIO INFANTIL LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020  | UN |   | 472,3636 | 604,63         | R\$        | -        | 0,35 %          |
| 4,5        | 86915    | SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN |   | 99,158   | 126,92         | R\$        | -        | 0,48 %          |



|       |        |        |   |    |          |                |            |   |        |
|-------|--------|--------|---|----|----------|----------------|------------|---|--------|
| 4,6   | 95470  | SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016   | UN | 261,3454 | 334,52         | R\$        | - | 0,48 % |
| 4,7   | 86914  | SINAPI | TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 69,0924  | 88,44          | R\$        | - | 0,05 % |
| 4,8   | 36081  | SINAPI | BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM   | UN | 178,321  | 228,25         | R\$        | - | 0,26 % |
| 4,9   | 37400  | SINAPI | PAPELEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO  | UN | 64,199   | 82,17          | R\$        | - | 0,26 % |
| 4,10  | 95547  | SINAPI | SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020   | UN | 44,4964  | 56,96          | R\$        | - | 0,03 % |
| 4,11  | 89495  | SINAPI | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_06/2022   | UN | 16,7184  | 21,40          | R\$        | - | 0,02 % |
| 4,12  | 99635  | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 269,4466 | 344,89         | R\$        | - | 1,10 % |
| 4,13  | 100860 | SINAPI | CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020  | UN | 80,6938  | 103,29         | R\$        | - | 0,06 % |
| 4,1   |        |        | <b>BANCADAS</b>   |    |          | <b>838,99</b>  | <b>R\$</b> |   |        |
| 4,1   | 93396  | SINAPI | BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020      | UN | 655,4576 | 838,99         | R\$        | - | 3,16 % |
| 4,2   |        |        | <b>GUARDA-CORPO</b>   |    |          | <b>601,90</b>  | <b>R\$</b> |   |        |
| 4,2   | 99839  | SINAPI | GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS                  | M  | 470,2308 | 601,90         | R\$        | - | 6,52 % |
| 4,3   |        |        | <b>SOLEIRA/PEITORIL</b>   |    |          | <b>293,23</b>  | <b>R\$</b> |   |        |
| 4,3.1 | 98689  | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020   | M  | 99,244   | 127,03         | R\$        | - | 0,13 % |
| 4,3.2 | 101965 | SINAPI | PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020   | M  | 129,8428 | 166,20         | R\$        | - | 0,30 % |
| 5     |        |        | <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>  |    |          | <b>1396,03</b> | <b>R\$</b> |   |        |
| 5,1   | 104473 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 156,0212 | 199,71         | R\$        | - | 0,17 % |

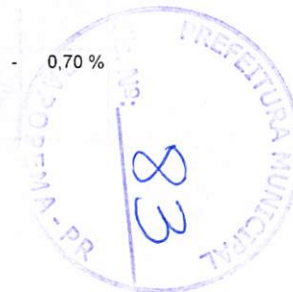




|            |        |        |   |    |          |                |            |   |                 |
|------------|--------|--------|---|----|----------|----------------|------------|---|-----------------|
| 5,2        | 97587  | SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020  | UN | 309,8752 | 396,64         | R\$        | - | 0,80 %          |
| 5,3        | 104481 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA PARA CHUVEIRO (20A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                            | UN | 312,3778 | 399,84         | R\$        | - | 0,23 %          |
| 5,4        | 104481 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022                        | UN | 312,3778 | 399,84         | R\$        | - | 0,58 %          |
| <b>6</b>   |        |        | <b>HIDRAULICA</b>   |    |          |                | <b>R\$</b> |   |                 |
| <b>6,1</b> |        |        | <b>ÁGUA FRIA</b>  |    |          | <b>274,52</b>  | <b>R\$</b> |   |                 |
| 6.1.1      | 91785  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015                  | M  | 44,7544  | 57,29          | R\$        | - | 0,60 %          |
| 6.1.2      | 89987  | SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021  | UN | 89,2422  | 114,23         | R\$        | - | 0,07 %          |
| 6.1.3      | 89984  | SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021   | UN | 80,4702  | 103,00         | R\$        | - | 0,06 %          |
| <b>6,2</b> |        |        | <b>ESGOTO</b>   |    |          | <b>207,12</b>  | <b>R\$</b> |   |                 |
| 6.2.1      | 91795  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015 | M  | 68,843   | 88,12          | R\$        | - | 1,02 %          |
| 6.2.2      | 91793  | SINAPI | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015              | M  | 92,966   | 119,00         | R\$        | - | 0,96 %          |
| <b>6,3</b> |        |        | <b>ÁGUA PLUVIAL( INTERLIGAÇÃO DE TUBO ATÉ CALÇADA EXTERNA</b>   |    |          | <b>244,32</b>  | <b>R\$</b> |   |                 |
| 6.3.1      | 89512  | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022  | M  | 48,6244  | 62,24          | R\$        | - | 0,43 %          |
| 6.3.2      | 95695  | SINAPI | CURVA 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014  | UM | 56,7944  | 72,70          | R\$        | - | 0,04 %          |
| 6.3.3      | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021   | m³ | 85,4582  | 109,39         | R\$        | - | 0,08 %          |
| <b>7</b>   |        |        | <b>RAMPA/ESCALADA/COBERTURA/MURO</b>  |    |          | <b>2993,41</b> | <b>R\$</b> |   | <b>6.948,66</b> |



|                                 |        |        |  |    |          |        |     |   |        |
|---------------------------------|--------|--------|--|----|----------|--------|-----|---|--------|
| 7,1                             | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021  | m³ | 80,6594  | 103,24 | R\$ | - | 0,01 % |
| 7,2                             | 101173 | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020  | M  | 53,2598  | 68,17  | R\$ | - | 0,10 % |
| 7,3                             | 96543  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG | 16,7958  | 21,50  | R\$ | - | 0,11 % |
| 7,4                             | 92762  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022   | KG | 10,234   | 13,10  | R\$ | - | 0,14 % |
| 7,5                             | 100322 | SINAPI | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019  | m³ | 90,0764  | 115,30 | R\$ | - | 0,07 % |
| 7,6                             | 92269  | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES. EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020   | m³ | 237,4202 | 303,90 | R\$ | - | 0,70 % |
| 7,7                             | 96557  | SINAPI | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017   | m³ | 471,6842 | 603,76 | R\$ | - | 0,14 % |
| 7,8                             | 103686 | SINAPI | CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022  | m³ | 535,6166 | 685,59 | R\$ | - | 0,18 % |
| 7,9                             | 97096  | SINAPI | CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021  | m³ | 535,6166 | 685,59 | R\$ | - | 0,21 % |
| 7,10                            | 94319  | SINAPI | ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016  | m³ | 80,6594  | 103,24 | R\$ | - | 0,18 % |
| 7,11                            | 101998 | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 1 LANCE E LAJE CASCATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E= 17 MM. AF_11/2020  | m² | 124,0808 | 158,82 | R\$ | - | 0,16 % |
| 7,12                            | 103331 | SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021                                 | m² | 78,5868  | 100,59 | R\$ | - | 0,25 % |
| 7,13                            | 87548  | SINAPI | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 23,91    | 30,60  | R\$ | - | 0,06 % |
| COBERTURA PARCIAL DE CIRCULAÇÃO |        |        |  |    |          |        |     |   |        |
| 7,14                            | 104472 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÕES COM ESTRUTURA DE APOIO EM TRELIÇA TIPO ARCO. AF_11/2022                                    | m² | 37,5734  | 48,09  | R\$ | - | 0,38 % |
| 7,15                            | 94213  | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019   | m² | 68,6968  | 87,93  | R\$ | - | 0,70 % |



|          |        |        |  |                |         |          |                 |            |          |        |
|----------|--------|--------|--|----------------|---------|----------|-----------------|------------|----------|--------|
| 7,16     | 94227  | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | m <sup>2</sup> |         | 66,2802  | 84,84           | R\$        | -        | 0,67 % |
|          |        |        | REFORMA PARCIAL DE COBERTURA (SALAS DE CIMA)   |                |         |          |                 |            |          | 0,06 % |
| 7,17     | 97647  | SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | m <sup>2</sup> |         | 3,4228   | 4,38            | R\$        | -        | 0,17 % |
| 7,18     | 94207  | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m <sup>2</sup> |         | 40,6436  | 52,02           | R\$        | -        | 1,97 % |
| 7,19     | 94223  | SINAPI | CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019  | M              |         | 40,6436  | 52,02           | R\$        | -        | 0,13 % |
| 7,20     | 92544  | SINAPI | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019   | m <sup>2</sup> |         | 20,2616  | 25,93           | R\$        | -        | 0,49 % |
| 7,21     | 96486  | SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS( SALA ADM)  | m <sup>2</sup> | 69,0783 | 78,5868  | 100,59          | R\$        | 6.948,66 | 1,07 % |
| <b>8</b> |        |        | <b>RESERVATÓRIO</b>  |                |         |          | <b>31475,56</b> | <b>R\$</b> |          |        |
| 8,1      | 101173 | SINAPI | ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020 (h=4,00m)  | M              |         | 53,2598  | 68,17           | R\$        | -        | 0,32 % |
| 8,2      | 93358  | SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021  | m <sup>3</sup> |         | 90,6594  | 103,24          | R\$        | -        | 0,04 % |
| 8,3      | 96516  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG             |         | 12,0916  | 15,48           | R\$        | -        | 0,17 % |
| 8,4      | 96543  | SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017  | KG             |         | 16,7958  | 21,50           | R\$        | -        | 0,02 % |
| 8,5      | 96556  | SINAPI | CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017   | m <sup>3</sup> |         | 637,5008 | 816,00          | R\$        | -        | 0,21 % |
| 8,6      | 92269  | SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020   | m <sup>3</sup> |         | 237,4202 | 303,90          | R\$        | -        | 0,10 % |
| 8,7      | 92775  | SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                      | KG             |         | 17,4924  | 22,39           | R\$        | -        | 0,25 % |



|      |               |  |    |          |          |     |   |        |
|------|---------------|--|----|----------|----------|-----|---|--------|
| 8,8  | 92778 SINAPI  | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015                           | KG | 12,1002  | 15,49    | R\$ | - | 0,58 % |
| 8,9  | 103671 SINAPI | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022   | m3 | 501,7326 | 642,22   | R\$ | - | 0,27 % |
| 8,10 | 103675 SINAPI | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022   | m3 | 470,1534 | 601,80   | R\$ | - | 0,22 % |
| 8,11 | 101963 SINAPI | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020                                  | m2 | 163,2194 | 208,92   | R\$ | - | 0,74 % |
| 8,12 | 87879 SINAPI  | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022                                       | m² | 3,9474   | 5,05     | R\$ | - | 0,03 % |
| 8,13 | 87548 SINAPI  | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | m² | 23,908   | 30,60    | R\$ | - | 0,17 % |
| 8,14 | COTAÇÃO       | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO PARA 30.000,00 LITROS, COM TAMPA, CONECÇÕES E ACESSÓRIOS E INTALAÇÃO   | UN | 22360    | 28620,80 | R\$ | - | 8,29 % |
| 9    |               | LIMPEZA  |    |          | 4,45     | R\$ | - | 0,64 % |
| 9,1  | 9537 SINAPI   | LIMPEZA FINAL DA OBRA  | m² | 3,4744   | 4,45     | R\$ | - | 0,64 % |

|              |     |           |
|--------------|-----|-----------|
| Total do BDI | R\$ | 15.318,59 |
|--------------|-----|-----------|

  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁO POPEMA  
 Jean Carlos Cunha de Almeida  
 14/06/2021/D





# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema, - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



## PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de valor em Tomada de Preço nº 009/2023 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para a reforma parcial da escola Olavo Bilac – Fase 1, do Município de Sapopema/PR)

Trata-se de parecer versando em síntese:

*“Requerimento feito pelo Departamento de Engenharia aduzindo fato superveniente, sendo necessária a ampliação da obra, pugnando pelo aditivo de valor da reforma do contrato e conseqüentemente do valor”.*

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de contratação de empresa de engenharia para a reforma parcial da Escola Municipal Olavo Bilac, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos com medições à preço global.

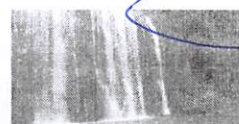
O contrato foi firmado em outubro de 2023.

Conforme justificativa e planilha do departamento de engenharia, os mesmos constataram a necessidade realização de outros serviços, conforme descrito no relatório do referido departamento.

**O presente parecer versa única e exclusivamente sobre a possibilidade de aditivo, e não versa em momento algum sobre falhas e ou omissões em projeto técnico de engenharia.**

Oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito nos termos do art. 38, Parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si. Nada obstante, recomenda-se que a área responsável atente sempre

VISITE SAPOPEMA: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação. Dito isso, passa-se a análise do processo.

Foi noticiada a necessidade pelo Departamento de Engenharia a necessidade de ampliação da obra, mais especificamente substituição de forros e congêneres, para garantir a continuidade do serviço sob pena de colocar em risco o delineamento da obra.

Embora tenha se estimado inicialmente o quantitativo para atender esta demanda, o quantitativo contratado se revelou insuficiente para tanto, necessitando de fornecimento de um quantitativo maior, segundo requerido pela autoridade competente de forma justificada.

A Lei nº 8.666/93 admite a alteração dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 65, com a possibilidade de se impor ao contratado a obrigação de aceitar o aditivo contratual em até 25%, in verbis:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:  
(...)*

*§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.*

Considerando toda a fundamentação apresentada acima, pode-se perceber com certa clareza a plena possibilidade de se realizar aditivo de contrato, com fundamento na necessidade de modificação do valor contratual em decorrência da

VISITE SAPOPEMA: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

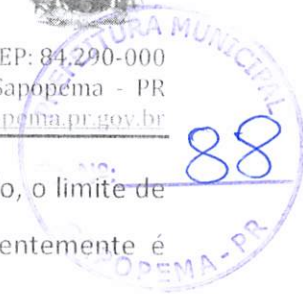


# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



necessidade de acréscimo de quantitativo do seu objeto, observando, contudo, o limite de até 25% do valor inicial atualizado do respectivo contrato – o qual aparentemente é respeitado no presente caso.

Além disso, o aditivo contratual revela-se aparentemente mais vantajoso ao presente caso, na medida em que se manterá o preço inicialmente contratado, o mesmo fornecedor que vem atendendo regularmente este objeto assim continuará, e se economizará tempo com a não realização de todo um certame para atender a este final do exercício financeiro, estando com respaldo legal para assim se proceder.

Ante o exposto, conclui-se, salvo melhor juízo, presentes os pressupostos de regularidade jurídica dos autos, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa assessoria jurídica, podendo ser realizado o Termo Aditivo ao Contrato, tanto de prazo quanto de valor.

É o parecer,

Sapopema/PR, 19 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

*Hamilton Pereira Zanella*

**Advogado Municipal**

**OAB/PR 44863**

VISITE SAPOPEMA: [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

## 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 290/2023

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de preços n.º 9/2023**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.016.837/0001-85, Telefone 43) 9968-3252 – e-mail: [daniel\\_serv@outlook.com](mailto:daniel_serv@outlook.com), neste ato representado pelo Sr. *Carlos Valdeci Barbosa*, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.381.564-9 SIEP e CPF sob o n.º 030.393.509-00, residente e domiciliado na Cidade de Curiúva-Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 15.318,59 (quinze mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Referente ao contrato nºs 290/2023. Conforme Planilha e solicitação do setor de engenharia e Parecer Jurídico favorável. Conforme Acórdão nº 1912/2023 TCEPR.





## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLÁUSULA 2ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 290/2023, até o dia 19/03/2024. O prazo de Vigência Permanece até o dia 02/10/2024.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

**CLAÚSULA 4ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema Pr, 19 de fevereiro de 2024.

**CONTRATANTE**

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

CARLOS VALDECI  
BARBOSA:27016837000185

Assinado de forma digital por CARLOS VALDECI  
BARBOSA:27016837000185  
Dados: 2024.02.19 19:41:09 -03'00'

**CONTRATADO**

**CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**

Testemunhas:-



## Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87  
86

Eliane de Fatima Jacob  
CPF: 038.515.739-

7

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 14/02/2024.

Sapopema, 16 de fevereiro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:6755AEA0

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DECRETO Nº 053/2024

DECRETO Nº 053/2024

O Prefeito Municipal Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com as Leis Municipal nº 1446/2023 e 336/93 (Estatuto dos Servidores Municipais),

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. Jean Carlos Constantino Mendes, CPF nº 119.646.319-04, para o exercício do cargo em comissão de Chefe do Meio Ambiente, fazendo jus ao vencimento símbolo CC-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, COM EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DO DIA 20/02/2024.

Sapopema, 19 de fevereiro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:349EE35C

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 346/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 346/2023

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 11/2023**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.016.837/0001-85, Telefone 43) 9968-3252 – e-mail: daniel\_serv@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Valdeci Barbosa**, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o nº. 7.381.564-9 SIEP e CPF sob o nº. 030.393.509-00, residente e domiciliado na Cidade de Curiúva-Pr.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 17.254,94 ( dezessete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Referente ao contrato nºs 346/2023. Conforme Planilha e solicitação do setor de engenharia e Parecer Jurídico favorável. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:69100C96

ADMINISTRAÇÃO GERAL

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 290/2023**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 290/2023

**MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei nº. 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Tomada de preços nº. 9/2023**, neste ato denominado CONTRATANTE.

**CONTRATADO: CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.016.837/0001-85, Telefone 43) 9968-3252 – e-mail: daniel\_serv@outlook.com, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Valdeci Barbosa**, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o nº. 7.381.564-9 SIEP e CPF sob o nº. 030.393.509-00, residente e domiciliado na Cidade de Curiúva-Pr.

**CLÁUSULA 1ª**: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 15.318,59 ( quinze mil trezentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos). Referente ao contrato nºs 290/2023. Conforme Planilha e solicitação do setor de engenharia e Parecer Jurídico favorável. Conforme Acordão nº 1912/2023 TCEPR.

**CLÁUSULA 2ª**: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 290/2023, até o dia 19/03/2024. O prazo de Vigência Permanece até o dia 02/10/2024.

**CLÁUSULA 3ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 19 de fevereiro de 2024.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:F2A055CF

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
EDITAL Nº 15/24 (CONVOCAÇÃO)

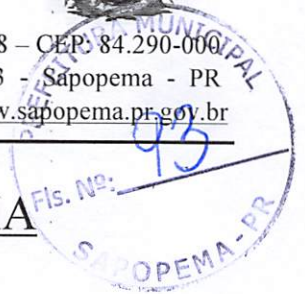
EDITAL nº 15/24 (CONVOCAÇÃO)

(Relativo ao Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023)

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **Faz Saber** que de acordo com o **Edital de**



**DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA**



Of: 019/2024- Obras

**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZOS**

REF- CONTRATO 290-2023, TP 09/2023- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR

Ilmo. Sr.

Vimos pelo presente, fazer a solicitação de aditivo de serviços do contrato 290/2023, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR. Na CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.016.837/0001-85, Telefone 43) 9968-3252 – e-mail: daniel\_serv@outlook.com , neste ato representado pelo Sr. Carlos Valdeci Barbosa, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.381.564-9 SIEP e CPF sob o n.º 030.393.509-00.

Justifica-se tal solicitação haja vista que em 13 de abril de 2024 ocorreu a ruptura da estrutura de apoio do reservatório de água, em vistoria foi identificada a falha de execução no serviço, acionada a empresa no dia 15 do mesmo mês para que fizesse as correções necessárias, sinalizando inclusive a paralização de quaisquer pagamentos referentes a este contrato até que fossem sanadas as problemáticas apresentadas.

Com o advento da liberação da 2 etapa de ampliação da mesma escola no mesmo mês, a divisão de engenharia sinalizou a empresa que fizesse alterações na localidade do reservatório, bem como no seu modelo construtivo, optando pela aplicação de reservatório pré fabricado, porém mantendo a suspensão de pagamentos até a efetiva instalação do mesmo.

Por se tratar de item pré fabricado, a executora teve dificuldade no prazo de entrega, apresentando comunicação com a fabrica contratada para justificar a demora.

Somente no mês de outubro o equipamento foi entregue e a instalação no local pode ser finalizada, a rede então foi testada e neste momento a obra encontra-se em condições aceitáveis de execução.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Assim sendo solicitamos a dilação de prazo da vigência para que seja efetuado o pagamento dos saldos em contrato e seus aditivos (cujos pagamentos também foram suspensos), visando o cumprimento das cláusulas por ambas as partes.

Haja vista as datas ora vigentes para o presente solicitamos a extensão de prazo por um período de 60 (sessenta) dias, o que estende a mesma para a data de 01 de dezembro de 2024.

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos a inteira disposição do Instituto para dirimir quaisquer dúvidas pertinentes a este ou outro processo.

Sapopema, 13 de novembro de 2024

Eng. Civil Jean Carlos Cunha de Almeida  
CREA: SP-5061984621/D  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

  
Paulo Cezar Carneiro Ferreira  
Secretário Municipal de Obras e  
Serviços Urbanos

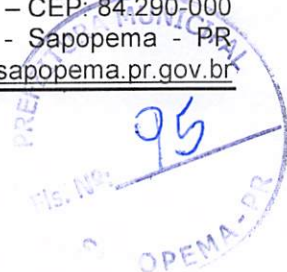
# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## ATA DE REUNIÃO



**Data:** 15/04/2024                      **Hora:** 9:30

**Local:** Prefeitura Municipal

**Município:** SAPOPEMA

**Obra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA PARCIAL DA ESCOLA OLAVO BILAC - FASE 1 - DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR.

Contrato: 290/2023                      Data de Assinatura: 03/10/2023

Empresa: CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA

CNPJ: 27.016.837/0001-85

Ata de Reunião sobre Sinistro Ocorrido em obra no dia, 13-04-2023 sob responsabilidade da Contratada, com a participação do Engenheiro Responsável da Construtora Daniel Augusto Luz Ferreira, Jean Carlos Cunha de Almeida engenheiro da Prefeitura Municipal de Sapopema, Andréia Kava Dos Santos , arquiteta da Prefeitura de Sapopema e Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito Municipal.

Pela presente reunião foi exposto o sinistro ocorrido, no sábado do dia 13, que a base do reservatório (que havia sido instalado no dia anterior) não suportou a carga de água, vindo a colapsar e cair. Causando danos permanentes na caixa de água, na estrutura de sustentação, danos parciais no muro de fechamento da escola e com isso a entrada de água das dependências da escola.

Pela solicitação da engenharia e empresa esteve presente no local prestando assistência para reativar a caixa de água (antiga) afim de não desabastecer a escola durante as aulas.

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)



A engenharia na pessoa do Sr° Jean expos como principal falha a execução da sustentação do reservatório onde a laje empregada na obra não suportou a carga do reservatório, vindo a cair.

Verificou-se no local que a ferragem foi empregada de maneira ineficiente, tendo espaçamento e sustentação inadequada para o reservatório.

O Sr° prefeito reiterou a necessidade se maior fiscalização por parte da engenharia da empreiteira e da prefeitura afim de garantir que fatos como este não voltem a ocorrer, solicitou que a empresa refaça o serviço de maneira adequada,

Sapopema, 15 de Março de 2024.

## Assinatura das partes:

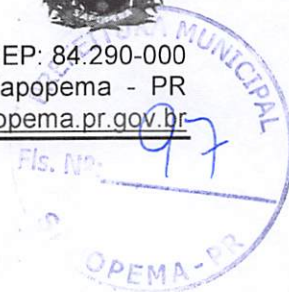
Representante da CONTRATADA: Daniel Augusto Luz Ferreira  
CREA-PR 200423/D  
Cargo: Engenheiro Civil

Representantes da CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sapopema

Nome: JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA  
CREA:SP-5061984621/D  
Cargo:Engenheiro Civil

Nome: JEAN CARLOS CUNHA DE ALMEIDA  
CREA:SP-5061984621/D  
Cargo:Engenheiro Civil

Nome: Paulo Maximiano de Souza Junior  
CPF nº: 769.681.549-00  
Cargo:Prefeito Municipal



## RELATÓRIO DE VISTORIA

Data: 13/04/2024

Hora: 10:30

Colapso na estrutura de sustentação do Reservatório



Colapso na estrutura de sustentação do Reservatório, levando ao desabamento da caixa.



A Armação da Laje , demonstrava espaçamento de mais de 40cm, entre ferros, e falta de armação adequada.



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

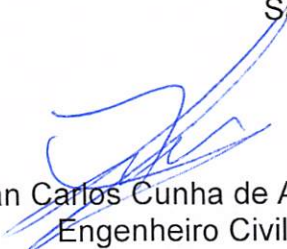


Armação não suportou a carga e rompeu, concreto apresentava características de falha no traço do concreto



Com o Colapso da laje pilares desmoronaram.

Sapopema, 15 de Março de 2024.

  
Jean Carlos Cunha de Almeida  
Engenheiro Civil



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 290 /2023**

**Tomada de Preços Nº 9/2023**

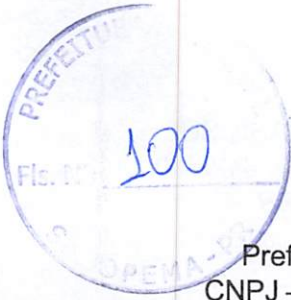
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços N.º 9/2023**

**CONTRATADO:** **CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.016.837/0001-85, Telefone 43) 9968-3252 – e-mail: [daniel\\_serv@outlook.com](mailto:daniel_serv@outlook.com) , neste ato representado pelo Sr. *Carlos Valdeci Barbosa*, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.381.564-9 SIEP e CPF sob o n.º 030.393.509-00, residente e domiciliado na Cidade de Curiúva-Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 290/2023, até o dia 01/12/2024. Conforme Acordão 1912/2024.

O Aditivo se faz necessário para realização de pagamento conforme solicitação do setor de engenharia em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.



Prefeitura Municipal de Sapopema-PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87- Av. Manoel Ribas, 858 - Centro – CEP: 84290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 / 0800 090 4201 - Sapopema – PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br) – [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br)

**CLAÚSULA 3ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 13 de novembro de 2024

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Assinado de forma digital por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900  
Dados: 2024.11.13 16:53:09 -03'00'

**CONTRATANTE**  
**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA:2701683700018  
Assinado de forma digital por CARLOS VALDECI BARBOSA  
Dados: 2024.11.13 14:37:12 -03'00'

5

**CONTRATADO**  
**CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**

Edson Fadel Gondim  
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob  
CPF: 038.515.739-86

Súmula: Revoga o Decreto n. 347/2024 e recompõe o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Sapopema.

O Prefeito Municipal de Sapopema/PR, Sr. Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a Lei Municipal 989/2015 e demais legislações, resolve:

Art. 1. Revogar o Decreto n. 347/2024 e recompor o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Sapopema (PR), conforme abaixo citados:

|                                      |                |          |  |
|--------------------------------------|----------------|----------|--|
| Ana Paula Gomes Alexandre Sartori    | 033.847.119-71 | Titular  | Prefeitura Municipal de Sapopema               |
| Danilo Augusto de Oliveira           | 065.871.379-54 | Suplente |  |
| Helida Fatima Santin                 | 062.987.439-52 | Titular  | Secretaria de Assistência Social               |
| Silvana Maria Rocha Calixto          | 806.830.619-68 | Suplente |  |
| Elza Sacko Sasaki                    | 03699308944    | Titular  | Secretaria de Saúde                            |
| Dayse Cristina Moreira Correia       | 066.168.729-55 | Suplente |  |
| Fátima Rodrigues de Almeida          | 03012903933    | Titular  | Secretaria de Educação                         |
| Larissa Koller Siqueira              | 091.680.919-66 | Suplente |  |
| Tarini Gabrieli Ghizoni Ferreti      | 069.381.719-47 | Titular  | Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio    |
| Cristiane Subtil Moro                | 061.065.149-84 | Suplente |  |
| Gilberto Gomes de Lima               | 03471423974    | Titular  | Instituições Religiosas                        |
| Marilda do Carmo                     | 650.502.749-15 | Suplente |  |
| Patricia de Souza                    | 042.277.759-57 | Titular  | Casa Familiar Rural                            |
| Silvia Regina de Azevedo Gonçalves   | 650.500.109-34 | Suplente |  |
| Marciléia Aparecida Pinheiro Lopes   | 825.390.229-87 | Titular  | APAE   |
| Joice Keila dos Santos Guerreiro     | 031.611.899-06 | Suplente |  |
| Macon Willian Rodrigues de Oliveira  | 131.050.179-33 | Titular  | Sociedade Civil Provoapar – Sapopema           |
| Laura de Lima Pereira                | 111.503.849-48 | Suplente |  |
| Lucinda Kusse da Silva               | 168.866.058-52 | Titular  | Representante de APMF Escola Maria Elias Fadel |
| Clarisse Ribeiro de Almeida Vitorino | 021.303.879-00 | Suplente |  |

Art. 2. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 13 de Novembro de

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:D8EC0002

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 290 /2023

**CONTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 290 /2023**

#### Tomada de Preços Nº 9/2023

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços N.º 9/2023

**CONTRATADO: CARLOS VALDECI BARBOSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na e foro Rua: Principal, S/nº - Bairro Espigão Bonito – CEP: 84280-000 – Município de Curiúva Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 27.016.837/0001-85, Telefone 43) 9968-3252 – e-mail: daniel\_serv@outlook.com , neste ato representado pelo Sr. Carlos Valdeci Barbosa, brasileiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG, sob o n.º 7.381.564-9 SIEP e CPF sob o n.º 030.393.509-00, residente e domiciliado na Cidade de Curiúva-Pr.

**CLÁUSULA 1ª:** Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 290/2023, até o dia 01/12/2024. Conforme Acordão 1912/2024.

O Aditivo se faz necessário para realização de pagamento conforme solicitação do setor de engenharia em anexo.

**CLÁUSULA 2ª** - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 13 de novembro de 2014.

Publicado por:  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
Código Identificador:CFC3932F

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2024 - PROCESSO Nº 107/2024

O Município de Sapopema-Pr, através do Prefeito, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor Por Item, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decreto Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando Contatação de Empresa para Fornecimento e Instalação de 05 (cinco) Estufas Agrícolas para plantio de morangos. Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 14/11/2024 as 08:00h às 08:55h do dia 03/12/2024. Abertura será dia 03/12/2024 as 09:00 h. Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) [www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br), <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail [licitacoessapopema@yahoo.com.br](mailto:licitacoessapopema@yahoo.com.br), Tel: 0800 090 4201.

Sapopema, 13 de novembro de 2024.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito

Publicado por:  
Melany Suetch  
Código Identificador:BADE73F4

#### ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 359/2024

#### DECRETO Nº 359/2024

O Prefeito Municipal de Sapopema, Paulo Maximiano de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o Decreto Municipal nº 014/2024.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Retificar o período de Jornada suplementar da Srª ELIANE APARECIDA DOLADA mat, nº 790-1 em substituição a Srª DEBORA GONÇALVES DOS SANTOS mat nº 659-2 em licença prêmio por assiduidade no período de 18/09/2024 a 17/12/2024. Convocar a Srª SILMARA TEIXEIRA BASTOS mat. nº 7217-1, para substituir DEBORA GONÇALVES DOS SANTOS mat nº 659-1, em licença prêmio por assiduidade no período de 30/09/2024 a 28/12/2024 conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 3º do Decreto Municipal nº 018/2023.

**Art. 2º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício no ano letivo, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 13 de novembro de 2024

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal